



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

## LEI Nº 1.114/2014, 21 de Novembro de 2014

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS,  
PARA O EXERCÍCIO DE 2015.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Cacildo Dagno Pereira**, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município, *faz SABER que, a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:*

**Art.1º** - Fica aprovado o Orçamento-Geral do município de Santa Rita do Pardo – MS, para o exercício de 2.015, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 29.800.000,00 (Vinte e Nove Milhões e Oitocentos Mil Reais).

**Art. 2º** - O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.015 compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

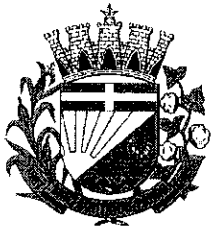
**Art. 3º** - O Orçamento anual do Legislativo, fixa a despesa em R\$ 1.280.000,00.

**Parágrafo Único:** quando o cálculo efetivo sobre as receitas do exercício anterior para efeito do repasse do Duodécimo devido pelo Poder Executivo ao Legislativo for maior que o valor fixado no Orçamento, este será majorado de acordo com a diferença verificada, suplementando-se as dotações da Câmara Municipal e anulando-se as dotações da Prefeitura Municipal. (Emenda Aditiva 001 de 28/08/2014)

**Art. 4º** - O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 29.800.000,00 e fixa a despesa em R\$ 28.520.000,00.

**§1º** - O Orçamento anual da Prefeitura Municipal estima a Receita em R\$ 24.077.000,00 e fixa a Despesa em R\$ 16.197.890,00.

**§2º** - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R\$ 1.346.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 5.206.110,00 e fixa a despesa em R\$ 6.552.110,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

§3º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 4.015.000,00.

§4º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, estima a receita em R\$ 191.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 1.186.000,00 e fixa a despesa em R\$ 1.377.000,00.

§5º - O orçamento anual do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente, estima a receita em R\$ 3.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 7.000,00 e fixa a despesa em R\$ 10.000,00.

§6º - O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social, estima a receita em R\$ 168.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 200.000,00 e fixa a despesa em R\$ 368.000,00.

**Art. 5º** - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais e voluntárias e outras receitas de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da lei Nº 4.320/64 e Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, e separada por fontes de recursos, em conformidade com as Instruções Normativas TC/MS. N.º 35 e 36.

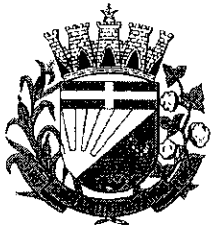
**Parágrafo Único:** As Receitas também se apresentarão na forma a seguir:

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.927.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	221.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.446.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(-) 4.355.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>29.800.000,00</b>

**Art. 6º** - A despesa será realizada segundo a sua Natureza, que apresenta o seguinte desdobramento:

<b>A) CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	<b>29.800.000,00</b>
01-DESPESAS CORRENTES	28.802.110,00
02-DESPESAS DE CAPITAL	847.890,00
03-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
<b>B) GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>29.800.000,00</b>
01-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.573.700,00
02-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
03-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.223.410,00
04-INVESTIMENTOS	767.890,00
05-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00
06-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00

**Por Unidades Orçamentárias:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

<b>A) PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.280.000,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	1.280.000,00
<b>B) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA</b>	<b>16.197.890,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	734.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	268.000,00
SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	2.036.000,00
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS	224.000,00
DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.448.000,00
DESENVOLVIMENTO RURAL	207.000,00
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	6.707.310,00
GERÊNCIA DE DESENV.URBANO	4.423.580,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
<b>C) PODER EXECUTIVO - FUNDOS</b>	<b>12.322.110,00</b>
FUNDO DE SAÚDE	6.552.110,00
FUNDEB	4.015.000,00
FUNDO DE ASSIST.SOCIAL	1.377.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	368.000,00
FUMPIA	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.800.000,00</b>

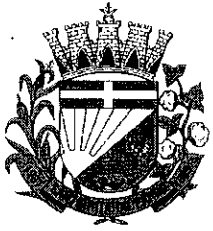
**Art. 7º** - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/64, incisos I a IV, §1º, no que couber para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

**§1º** – Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado conforme o Art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei 4.320/64.

**§2º** - Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício.

**§3º** - Abrir Créditos Suplementares até 20% do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias. (Modificado pela Emenda Modificativa 001 de 28/08/2014).

**§4º** – Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

deste Artigo: §5º - Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º

a) O remanejamento de dotações dentro da mesma Secretaria, ou no mesmo Fundo Especial, nos termos do Artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva.

b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Previsão Orçamentária para o Legislativo, face ao limite Constitucional e a movimentação dos referidos créditos dentro da própria Unidade da Câmara Municipal e a adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

c) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos.

d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

e) atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

f) na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

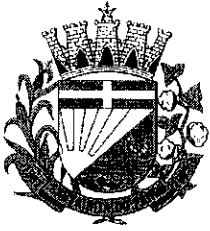
**Art. 8º** - Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do Art. 5º, da citada Portaria.

**Art. 9º** - Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

**Art. 10º** - Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do Art. 32, da Lei Complementar Nº 101/2000.

**Art. 11º** - Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Nº 101/2000, até o limite de 20% da respectiva receita.

**Art. 12º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

**Art. 13º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos.

**Art. 14º** - Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

**Art. 15º** - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Controle e Gestão.

**Art. 16º** - O Chefe do Poder Executivo, no seu âmbito, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.

**Art. 17º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

**Gabinete do Prefeito, em 21 de Novembro de 2014.**

**Cacildo Dagno Pereira**  
Prefeito de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

# Deputado propõe 20% de cotas para negros e índios em concursos públicos

▶ MATO GROSSO DO SUL

O deputado estadual Amarildo Cruz (PT) propôs na manhã desta quinta-feira (20), projeto de Lei que pede a alteração na Lei Estadual nº 3.594/08, também de sua autoria, que prevê reserva de 10% das cotas para negros e índios em concursos públicos. Pelo projeto, o percentual passa de 10% para 20%.

De acordo com o autor do projeto, a proposta de alteração na Lei já existente, baseada-se em dados oficiais

que mostram o racismo praticado contra a população negra no país. "Quando apresentei essa lei, meu papel em estudos que mostram a discriminação enfrentada pelos negros. Em Mato Grosso do Sul, 42% da população é negra, segundo o Instituto de Geografia e Estatística (IBGE). As pessoas não se dão conta da quantidade de negros em nosso estado e o quanto essas pessoas sofrem com o preconceito", pontua.

Ainda segundo o parlamentar, hoje, dia da consciência negra, é uma data que deve servir de reflexão. "Além de homenagens, hoje é uma data que merece reflexão das pessoas de bem. Um dia em que temos que pensar no que pode ser feito para melhorar a qualidade de vida, que assegure a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para essa parte da população que

há muitos anos sofre com o preconceito", falou.

O deputado estadual Amarildo Cruz ressalta que a lei é transitória, tendo vigência de 10 anos a partir da data de sua publicação. "A proposta tem data para começar e para terminar. Trata-se de um período necessário para a democratização do acesso a serviço público", declarou.

Na tribuna, o deputado Amarildo Cruz fez questão de destacar que essas ações e

leis criadas com a finalidade de diminuir a desigualdade no país. "Essas medidas reparadoras são importantes para criarmos uma sociedade mais justa", falou.

Para o parlamentar, a lei de sua autoria vai de encontro à lei federal nº 12.990/11 que garante que os concursos públicos federais passarão a ter reserva de 20% das vagas para candidatos negros ou pardos. "É obrigação do Estado tomar medidas para re-

verter à desigualdade racial no país", finalizou.



# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RECEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Descrição	Valor	Valor	Valor
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

RECEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Descrição	Valor	Valor	Valor
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

RECEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Descrição	Valor	Valor	Valor
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

RECEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Descrição	Valor	Valor	Valor
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

RECEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Descrição	Valor	Valor	Valor
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

RECEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Descrição	Valor	Valor	Valor
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

RECEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Descrição	Valor	Valor	Valor
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

RECEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Descrição	Valor	Valor	Valor
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

RECEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Descrição	Valor	Valor	Valor
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPOSTO DE RENDAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

**JORNAL DA CIDADE**

Editor: Geraldo Osmar da Silva Melo - ORT/MS 091

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Melo - DRT/MS 091

CNPJ - 03.904.045/0001-89

Diagramação/Redação: Osmar da Silva Melo

Endereço: Rua Batolomeu Viana Cavalcanti, 877 - Jardim Mãe Amiga

Periodicidade: Bissemanal

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.br@gmail.com - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 3546-2307

(67) 8143-9894

(67) 9682-4675

**Bateria de Lavagem e Lavar Carro**

**MODELO**

Lavagem em geral

Lubrificação

Consertos

Pneus em geral









DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade

Página: 1

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>29.702.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>28.802.110,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.927.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.573.700,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	221.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.223.410,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.446.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00				
RECEITAS CORRENTES	-4.355.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>29.702.000,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>899.890,00</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>29.702.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>		<b>899.890,00</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>98.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>847.890,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00		INVESTIMENTOS	767.890,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	92.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00				
			<b>SUPERÁVIT</b>		<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>997.890,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO RPPS</b>		<b>0,00</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>997.890,00</b>
RECEITAS CORRENTES		29.702.000,00	DESPESAS CORRENTES		28.802.110,00
RECEITAS DE CAPITAL		98.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		847.890,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>29.800.000,00</b>



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Resumido

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				28.802.110,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.573.700,00	
3.1.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		14.573.700,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	30.000,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	70.000,00			
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	768.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.127.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	2.569.700,00			
3.1.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00			
3.2.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
3.2.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.2.9.0.2.1	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	5.000,00			
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.223.410,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		206.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	206.000,00			
3.3.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		14.017.410,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	296.000,00			
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.410.000,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	497.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	65.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	521.000,00			
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.253.000,00			
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.691.410,00			
3.3.9.0.4.1	Contribuições	55.000,00			
3.3.9.0.4.7	Obrigações Tributárias E Contributivas	200.000,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	16.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	3.000,00			
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				847.890,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS			767.890,00	
4.4.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		767.890,00		
4.4.9.0.5.1	Obras E Instalações	589.000,00			
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174.310,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imóveis	4.580,00			
4.6.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			80.000,00	
4.6.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.6.9.0.7.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00			
9.0.0.0.0.0	Deduções da Receita				150.000,00
9.9.0.0.0.0					
9.9.9.0.0.0					
9.9.9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00			
			<b>Total Geral ....</b>		<b>29.800.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
01.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO			
	Legislativa	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
	Ação Legislativa	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
01.031.001.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO	0,00	1.280.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

	Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
	Administração	0,00	568.000,00	568.000,00
	Administração Geral	0,00	568.000,00	568.000,00
	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	568.000,00	568.000,00
04.122.002.2002	MANUTENÇÃD DAS ATIVIDADES DO GA8INETE DO PREFEITO	0,00	568.000,00	568.000,00
	Cultura	0,00	166.000,00	166.000,00
	Difusão Cultural	0,00	166.000,00	166.000,00
	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	166.000,00	166.000,00
13.392.002.2045	FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATAS COMEMORATIVAS	0,00	166.000,00	166.000,00
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>734.000,00</b>	<b>734.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.03	ASSESSORIA JURIDICA			
	Judiciária	0,00	268.000,00	268.000,00
	Ação Judiciária	0,00	268.000,00	268.000,00
	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	268.000,00	268.000,00
02.061.004.2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	268.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>268.000,00</b>	<b>268.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.04	SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO			
	Administração	0,00	1.936.000,00	1.936.000,00
	Administração Geral	0,00	1.936.000,00	1.936.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.929.000,00	1.929.000,00
04.122.003.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	0,00	1.929.000,00	
	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	7.000,00	7.000,00
04.122.008.2005	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	0,00	7.000,00	
	Previdência Social	0,00	100.000,00	100.000,00
	Previdência Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
	ASSISTENCIA PREVIDENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
09.271.006.2047	ENCARGOS CDM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	100.000,00	
Total UNIDADE .....		0,00	2.036.000,00	2.036.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.06	DIRETORIA LICITAÇÃO COMPRAS E MANUTENÇÃO			
	Administração	0,00	224.000,00	224.000,00
	Administração Geral	0,00	224.000,00	224.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	224.000,00	224.000,00
04.122.003.2050	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MANUTENÇÃO	0,00	224.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>





PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.08	GERENCIA ADM FINANCEIRA E RECEITAS			
	Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
	Ação Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
	EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA	0,00	2.000,00	2.000,00
02.061.005.2007	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	2.000,00	
	Administração	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
	Administração Financeira	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
04.123.064.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	1.361.000,00	
	Encargos Especiais	0,00	85.000,00	85.000,00
	Serviços da Dívida Interna	0,00	85.000,00	85.000,00
	PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	85.000,00	85.000,00
28.843.024.2010	ENCARGOS COM PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	85.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448.000,00</b>	<b>1.448.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.09	GERENCIA PROD DESENVOLVIMENTO RURAL			
	Agricultura	1.000,00	206.000,00	207.000,00
	Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
20.602.075.1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA MATADOURO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	
	Extensão Rural	0,00	206.000,00	206.000,00
	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	206.000,00	206.000,00
20.606.021.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	-0,00	206.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>1.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>207.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
<b>02.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.10</b>	<b>GERENCIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER</b>		
Educação	200.000,00	6.390.000,00	6.590.000,00
Administração Geral	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
12.122.081.2066	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.156.000,00
Alimentação e Nutrição	0,00	440.000,00	440.000,00
PRDMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUOAVEL	0,00	440.000,00	440.000,00
12.306.077.2016	MANUTENÇAD DA MERENDA ESCOLAR	0,00	440.000,00
Ensino Fundamental	0,00	4.583.000,00	4.583.000,00
ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
12.361.010.2018	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.614.000,00
GARANTIA DE ACESSD AD ENSIND	0,00	2.969.000,00	2.969.000,00
12.361.011.2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCDLAR	0,00	2.969.000,00
Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	3.000,00	3.000,00
12.364.080.2065	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	3.000,00
Educação Infantil	200.000,00	208.000,00	408.000,00
ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.010.1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	200.000,00	0,00
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	208.000,00	208.000,00
12.365.074.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	208.000,00
Cultura	0,00	51.000,00	51.000,00
Difusão Cultural	0,00	51.000,00	51.000,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	51.000,00	51.000,00
13.392.009.2014	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	51.000,00
Desporte e Lazer	0,00	66.310,00	66.310,00
Desporto Comunitário	0,00	66.310,00	66.310,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	66.310,00	66.310,00
27.812.009.2015	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTIVAS	0,00	66.310,00
<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>200.000,00</b>	<b>6.507.310,00</b>	<b>6.707.310,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
<b>02.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.12</b>	<b>GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRADAS VICINAIS</b>			
	Urbanismo	550.000,00	3.325.000,00	3.875.000,00
	Infra-estrutura Urbana	550.000,00	0,00	550.000,00
	PRESERVAÇÂO DO PATRIMONIO PÚBLICO	550.000,00	0,00	550.000,00
15.451.017.1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4.000,00	0,00	
15.451.017.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÂO DO PAÇO MUNICIPAL	524.000,00	0,00	
15.451.017.1088	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	22.000,00	0,00	
	Serviços Urbanos	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
	MELHORIA URBANA	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
15.452.018.2035	MANUTENÇÂO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV.URBANO E ESTR.VICINAIS	0,00	3.325.000,00	
	Habitação	1.580,00	0,00	1.580,00
	Habitação Urbana	1.580,00	0,00	1.580,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	1.580,00	0,00	1.580,00
16.482.015.1033	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1.580,00	0,00	
	Transporte	547.000,00	0,00	547.000,00
	Transporte Rodoviário	547.000,00	0,00	547.000,00
	MELHORIA URBANA	1.000,00	0,00	1.000,00
26.782.018.1032	PAVIMENTAÇAO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1.000,00	0,00	
	PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL	546.000,00	0,00	546.000,00
26.782.078.1022	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	546.000,00	0,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>1.098.580,00</b>	<b>3.325.000,00</b>	<b>4.423.580,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.99	RESERVA CONTIGENCIA			
	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.099.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
Total UNIDADE .....		0,00	150.000,00	150.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
<b>03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>03.13 GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL.,SANEAMENTO E HIGIENE</b>			
Saúde	0,00	6.552.110,00	6.552.110,00
Administração Geral	0,00	5.235.110,00	5.235.110,00
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.012.2070 APOIO AO CDNSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	
ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	5.205.110,00	5.205.110,00
10.122.014.10003 BLOCO GESTÃO SUS	0,00	5.102.110,00	
10.122.014.10005 BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	103.000,00	
Atenção Básica	0,00	895.000,00	895.000,00
ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	895.000,00	895.000,00
10.301.014.10001 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	895.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	240.000,00	240.000,00
ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	240.000,00	240.000,00
10.302.014.10002 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	240.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.000,00	120.000,00
ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	120.000,00	120.000,00
10.303.014.10000 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	120.000,00	
Vigilância Sanitária	0,00	62.000,00	62.000,00
ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	62.000,00	62.000,00
10.304.014.10004 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	62.000,00	
<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>6.552.110,00</b>	<b>6.552.110,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	FUNDEB			
04.10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB			
	Educação	0,00	4.015.000,00	4.015.000,00
	Ensino Fundamental	0,00	3.067.000,00	3.067.000,00
	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	3.067.000,00	3.067.000,00
12.361.062.2023	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	455.300,00	
12.361.062.2024	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	2.611.700,00	
	Educação Infantil	0,00	948.000,00	948.000,00
	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	948.000,00	948.000,00
12.365.062.2021	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	520.000,00	
12.365.062.2037	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	0,00	428.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>4.015.000,00</b>	<b>4.015.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO			
	Assistência Social	0,00	1.377.000,00	1.377.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	103.000,00	103.000,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SDCIAIS	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.015.2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	103.000,00	
	Assistência Comunitária	0,00	1.169.000,00	1.169.000,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	1.169.000,00	1.169.000,00
08.244.015.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER. DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	0,00	978.000,00	
08.244.015.2062	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	191.000,00	
	Assistência a Pessoa Idosa, a Criança e ao Adolescente	0,00	105.000,00	105.000,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	105.000,00	105.000,00
08.245.015.1089	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	105.000,00	
<b>Total UNIDADE .....</b>		<b>0,00</b>	<b>1.377.000,00</b>	<b>1.377.000,00</b>





PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

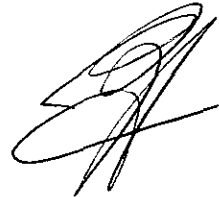
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
06.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS			
06.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FMIS			
	Assistência Social	0,00	368.000,00	368.000,00
	Assistência Comunitária	0,00	368.000,00	368.000,00
	IMPLEMETAÇÃO DE PDLITICAS SOCIAIS	0,00	368.000,00	368.000,00
08.244.015.2033	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	0,00	368.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>368.000,00</b>	<b>368.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
07.00	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
07.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA			
	Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	10.000,00	10.000,00
	APOIO AO MENOR	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.023.2025	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total GERAL .....</b>	<b>1.299.580,00</b>	<b>28.500.420,00</b>	<b>29.800.000,00</b>



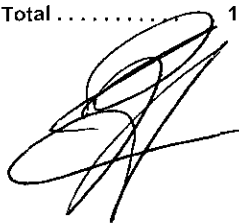
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
<b>01.000.000</b>	<b>Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>
01.031.000	Ação Legislativa	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
01.031.001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
<b>02.000.000</b>	<b>Judiciária</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
02.061.000	Ação Judiciária	0,00	270.000,00	270.000,00
02.061.004	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	268.000,00	268.000,00
02.061.005	EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>04.000.000</b>	<b>Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>4.089.000,00</b>	<b>4.089.000,00</b>
04.122.000	Administração Geral	0,00	2.728.000,00	2.728.000,00
04.122.002	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	568.000,00	568.000,00
04.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.153.000,00	2.153.000,00
04.122.008	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	7.000,00	7.000,00
04.123.000	Administração Financeira	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
04.123.064	GESTÃO FINANCEIRA E DRÇAMENTÁRIA	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
<b>08.000.000</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>1.755.000,00</b>	<b>1.755.000,00</b>
08.243.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	113.000,00	113.000,00
08.243.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.023	APOIO AO MENOR	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.000	Assistência Comunitária	0,00	1.537.000,00	1.537.000,00
08.244.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	1.537.000,00	1.537.000,00
08.245.000	Assistência a Pessoa Idosa, a Criança e ao Adolescente	0,00	105.000,00	105.000,00
08.245.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	105.000,00	105.000,00
<b>09.000.000</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
09.271.000	Previdência Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
09.271.006	ASSISTENCIA PREVIDENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>10.000.000</b>	<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>6.552.110,00</b>	<b>6.552.110,00</b>
10.122.000	Administração Geral	0,00	5.235.110,00	5.235.110,00
10.122.012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	5.205.110,00	5.205.110,00
10.301.000	Atenção Básica	0,00	895.000,00	895.000,00
10.301.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	895.000,00	895.000,00
10.302.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	240.000,00	240.000,00
10.302.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	240.000,00	240.000,00
10.303.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.000,00	120.000,00
10.303.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	120.000,00	120.000,00
10.304.000	Vigilância Sanitária	0,00	62.000,00	62.000,00
10.304.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	62.000,00	62.000,00
<b>12.000.000</b>	<b>Educação</b>	<b>200.000,00</b>	<b>10.405.000,00</b>	<b>10.605.000,00</b>
12.122.000	Administração Geral	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
12.122.081	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
12.306.000	Alimentação e Nutrição	0,00	440.000,00	440.000,00
12.306.077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUVAEL	0,00	440.000,00	440.000,00
12.361.000	Ensino Fundamental	0,00	7.650.000,00	7.650.000,00
12.361.010	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
12.361.011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	2.969.000,00	2.969.000,00
12.361.062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	3.067.000,00	3.067.000,00
12.364.000	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12.364.080	ACESSO AD ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.000	Educação Infantil	200.000,00	1.156.000,00	1.356.000,00
12.365.010	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	948.000,00	948.000,00
12.365.074	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	208.000,00	208.000,00
<b>13.000.000</b>	<b>Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>217.000,00</b>	<b>217.000,00</b>
13.392.000	Difusão Cultural	0,00	217.000,00	217.000,00
13.392.002	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	166.000,00	166.000,00
13.392.009	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	51.000,00	51.000,00
<b>15.000.000</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>550.000,00</b>	<b>3.325.000,00</b>	<b>3.875.000,00</b>
15.451.000	Infra-estrutura Urbana	550.000,00	0,00	550.000,00
15.451.017	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO	550.000,00	0,00	550.000,00
15.452.000	Serviços Urbanos	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
15.452.018	MELHORIA URBANA	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
<b>16.000.000</b>	<b>Habitação</b>	<b>1.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.580,00</b>
16.482.000	Habitação Urbana	1.580,00	0,00	1.580,00
16.482.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	1.580,00	0,00	1.580,00
<b>20.000.000</b>	<b>Agricultura</b>	<b>1.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>207.000,00</b>



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**  
 Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
20.602.000	Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
20.602.075	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.000	Extensão Rural	0,00	206.000,00	206.000,00
20.606.021	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	206.000,00	206.000,00
<b>26.000.000</b>	<b>Transporte</b>	<b>547.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>547.000,00</b>
26.782.000	Transporte Rodoviário	547.000,00	0,00	547.000,00
26.782.018	MELHORIA URBANA	1.000,00	0,00	1.000,00
26.782.078	PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL	546.000,00	0,00	546.000,00
<b>27.000.000</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>66.310,00</b>	<b>66.310,00</b>
27.812.000	Desporto Comunitário	0,00	66.310,00	66.310,00
27.812.009	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	66.310,00	66.310,00
<b>28.000.000</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
28.843.000	Serviços da Dívida Interna	0,00	85.000,00	85.000,00
28.843.024	PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	85.000,00	85.000,00
<b>99.000.000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
99.999.000	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.099	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total .....</b>		<b>1.299.580,00</b>	<b>28.500.420,00</b>	<b>29.800.000,00</b>



FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000	Legislativa	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
02.000	Judiciária	270.000,00	0,00	270.000,00
02.061	Ação Judiciária	270.000,00	0,00	270.000,00
04.000	Administração	4.089.000,00	0,00	4.089.000,00
04.122	Administração Geral	2.728.000,00	0,00	2.728.000,00
04.123	Administração Financeira	1.361.000,00	0,00	1.361.000,00
08.000	Assistência Social	1.595.000,00	160.000,00	1.755.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	113.000,00	0,00	113.000,00
06.244	Assistência Comunitária	1.377.000,00	160.000,00	1.537.000,00
06.245	Assistência a Pessoa Idosa, a Criança e ao Adolescente	105.000,00	0,00	105.000,00
09.000	Previdência Social	100.000,00	0,00	100.000,00
09.271	Previdência Básica	100.000,00	0,00	100.000,00
10.000	Saúde	5.241.110,00	1.311.000,00	6.552.110,00
10.122	Administração Geral	5.004.110,00	231.000,00	5.235.110,00
10.301	Atenção Básica	155.000,00	740.000,00	895.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	220.000,00	240.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	60.000,00	120.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.000,00	60.000,00	62.000,00
12.000	Educação	9.707.000,00	698.000,00	10.605.000,00
12.122	Administração Geral	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	340.000,00	100.000,00	440.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.953.000,00	697.000,00	7.650.000,00
12.364	Ensino Superior	2.000,00	1.000,00	3.000,00
12.365	Educação Infantil	1.256.000,00	100.000,00	1.356.000,00
13.000	Cultura	217.000,00	0,00	217.000,00
13.392	Difusão Cultural	217.000,00	0,00	217.000,00
15.000	Urbanismo	2.152.000,00	1.723.000,00	3.675.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	10.000,00	540.000,00	550.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.142.000,00	1.183.000,00	3.325.000,00
16.000	Habitação	1.580,00	0,00	1.580,00
16.482	Habitação Urbana	1.580,00	0,00	1.580,00
20.000	Agricultura	157.000,00	50.000,00	207.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606	Extensão Rural	156.000,00	50.000,00	206.000,00
26.000	Transporte	147.000,00	400.000,00	547.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	147.000,00	400.000,00	547.000,00
27.000	Desporte e Lazer	66.310,00	0,00	66.310,00
27.612	Desporto Comunitário	66.310,00	0,00	66.310,00
26.000	Encargos Especiais	65.000,00	0,00	65.000,00
26.843	Serviços da Dívida Interna	65.000,00	0,00	65.000,00
99.000	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total .....</b>		<b>25.258.000,00</b>	<b>4.542.000,00</b>	<b>29.800.000,00</b>



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO**  
 Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
01.00 PODER LEGISLATIVO	TOTAL	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00
	FISCAL	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
02.00 PODER EXECUTIVO	TOTAL	16.197.890,00	13.126.890,00	3.071.000,00
	FISCAL	16.197.890,00	13.126.890,00	3.071.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	6.552.110,00	5.241.110,00	1.311.000,00
	FISCAL	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEGURIDADE	6.522.110,00	5.211.110,00	1.311.000,00
04.00 FUNDEB	TOTAL	4.015.000,00	4.015.000,00	0,00
	FISCAL	4.015.000,00	4.015.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
05.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	1.377.000,00	1.377.000,00	0,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	1.377.000,00	1.377.000,00	0,00
06.00 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	TOTAL	368.000,00	208.000,00	160.000,00
	FISCAL	368.000,00	208.000,00	160.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	FISCAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	29.800.000,00	25.258.000,00	4.542.000,00
	FISCAL	21.900.890,00	18.669.890,00	3.231.000,00
	SEGURIDADE	7.899.110,00	6.588.110,00	1.311.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR FUNÇÃO

Função Programática	TOTAL	Fiscal	Seguridade
01 Legislativa	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00
02 Judiciária	270.000,00	270.000,00	0,00
04 Administração	4.089.000,00	4.089.000,00	0,00
08 Assistência Social	1.755.000,00	378.000,00	1.377.000,00
09 Previdência Social	100.000,00	100.000,00	0,00
10 Saúde	6.552.110,00	30.000,00	6.522.110,00
12 Educação	10.605.000,00	10.605.000,00	0,00
13 Cultura	217.000,00	217.000,00	0,00
15 Urbanismo	3.875.000,00	3.875.000,00	0,00
16 Habitação	1.580,00	1.580,00	0,00
20 Agricultura	207.000,00	207.000,00	0,00
26 Transporte	547.000,00	547.000,00	0,00
27 Desporto e Lazer	66.310,00	66.310,00	0,00
28 Encargos Especiais	85.000,00	85.000,00	0,00
99 Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.800.000,00</b>	<b>21.900.890,00</b>	<b>7.899.110,00</b>



QUADRO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA			RECEITA ESTIMADA	
	2011	2012	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.162.146,37</b>	<b>24.065.020,48</b>	<b>25.782.577,09</b>	<b>30.178.150,63</b>	<b>34.057.000,00</b>
Receita Tributária	1.234.308,98	1.806.169,33	1.680.046,38	3.118.433,74	2.927.000,00
Receita de Contribuições	10.137,93	38.421,82	57.793,03	55.030,06	60.000,00
Receita Patrimonial	216.182,47	148.713,77	126.774,62	224.736,91	221.000,00
Receita de Serviços	1.497,00	31.969,63	41,00	-	35.000,00
Transferências Correntes	20.992.839,38	21.826.256,13	23.757.689,08	26.506.341,78	30.446.000,00
Outras Receitas Correntes	1.707.180,61	213.489,80	160.232,98	273.608,14	368.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>674.921,03</b>	<b>158.543,98</b>	<b>149.940,00</b>	<b>456.164,25</b>	<b>98.000,00</b>
Alienação de Bens	-	-	-	4.180,00	5.000,00
Transferências de Capital	674.921,03	158.543,98	149.940,00	451.984,25	93.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>2.831.577,07</b>	<b>2.606.393,37</b>	<b>3.054.571,07</b>	<b>3.485.200,07</b>	<b>4.355.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.005.490,33</b>	<b>21.617.171,09</b>	<b>22.877.946,02</b>	<b>27.149.114,81</b>	<b>29.800.000,00</b>

Cristiano Vieira de Freitas  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 CRC TC/MS 007899/0-1

  
 Cacildo Dagnó Pereira  
 PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO  
 Estado de Mato Grosso do Sul



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2015

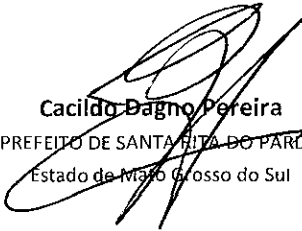
**QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE - 2015**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.016.000,00</b>
IPTU	165.000,00
IRRF	800.000,00
ITBI	925.000,00
ISSQN	925.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	51.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	150.000,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>21.775.000,00</b>
FPM	8.600.000,00
ITR	3.000.000,00
LC 87/96	45.000,00
ICMS	9.750.000,00
IPVA	280.000,00
IPI	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.791.000,00</b>

**VALORES CONSIGNADOS NA LOA**

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS PARA A SAÚDE	5.206.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.206.110,00</b>
<b>PERCENTUAL PREVISTO A SER APLICADO</b>	<b>21,00%</b>

Cristiano Vieira de Freitas  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRC TC/MS 007899/"O"-1

  
Cacildo Dagno Pereira  
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul



Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso  
Exercício: 2015 / Proposta: 1

Página 1 de 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
100000 Recursos Ordinários	10.006.580,00	10.006.580,00
101000 Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	5.809.310,00	5.809.310,00
102000 Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	5.241.110,00	5.241.110,00
114008 Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	200.000,00	200.000,00
114009 Piso de Atenção Básica Variável - PAB	470.000,00	470.000,00
114010 Componente Financeiro - MAC	20.000,00	20.000,00
114013 Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00
114014 Básico da Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00
114057 Bloco de Investimentos - SUS	90.000,00	90.000,00
115049 Transferência do Salário Educação	220.000,00	220.000,00
115051 Programa Nac Alimentação Escolar - PNAE	100.000,00	100.000,00
115052 Transferências referentes ao PNATE	120.000,00	120.000,00
115053 Outras Transferências Recursos do FNDE	50.000,00	50.000,00
116505 CIDE	10.000,00	10.000,00
117000 Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP	60.000,00	60.000,00
118000 Transferências do FUNDEB-60%	3.131.700,00	3.131.700,00
119000 Transferências do FUNDEB-40%	883.300,00	883.300,00
120000 Transf.de Conv.União/Educação	2.000,00	2.000,00
121000 Transf.de Conv.União/Saúde	1.000,00	1.000,00
122000 Transf.de Conv.União/Assist.Social	1.000,00	1.000,00
123000 Transf.de Conv.União/Outros	3.000,00	3.000,00
124000 Transf.de Conv.Estado/Educação	200.000,00	200.000,00
127000 Transf.de Conv.Estado/Outros	2.000,00	2.000,00
129000 Transferências de Recursos do FNAS	150.000,00	150.000,00
131008 Atenção Básica - Estado	70.000,00	70.000,00
131010 Média e Alta Complexidade - MAC Estado	200.000,00	200.000,00
131014 Assistência Farmacêutica - Estado	20.000,00	20.000,00
131020 Compl.Impl.Ações e Serv.Saúde - Estado	140.000,00	140.000,00
170071 Recursos Hídricos	1.400.000,00	1.400.000,00
170072 Recursos minerais - CFEM	3.000,00	3.000,00
170074 FEP - Fundo Especial do Petróleo	100.000,00	100.000,00
180501 FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º,INC.I e II)	800.000,00	800.000,00
181503 Recursos prov.FIS (LEI 2.105)	160.000,00	160.000,00
182504 Vinculação à fonte de origem - FEAS	30.000,00	30.000,00
188505 Outras Transferências do Estado	1.000,00	1.000,00
192000 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00
<b>Total</b>	<b>29.800.000,00</b>	<b>29.800.000,00</b>

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.000	Receitas Correntes	25.412.000,00	8.645.000,00	34.057.000,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.927.000,00	0,00	2.927.000,00
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
1.1.1.2.02.00.000	Iptu - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	165.000,00	0,00	165.000,00
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	800.000,00	0,00	800.000,00
1.1.1.2.04.31.000	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Os Rendimentos Do Trabalho	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.2.04.34.000	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.08.00.000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.1.3.05.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.1.3.05.01.000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	112.000,00	0,00	112.000,00
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	73.000,00	0,00	73.000,00
1.1.2.1.17.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.25.00.000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indús	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.26.00.000	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.28.00.000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Em Horário Especial	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.29.00.000	Taxa de Licença Para Execução de Obras	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.30.00.000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.32.00.000	Taxa de Aprovação Do Projeto de Construção Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.99.00.000	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder de Polícia	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.000,00	0,00	39.000,00
1.1.2.2.12.00.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.12.01.000	Emolumentos E Custas de Apreciação de Atos E Contratos	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.21.00.000	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.28.00.000	Taxa de Cemitérios	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.90.00.000	Taxa de Limpeza Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2.99.00.000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00

**Receita**


Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	60.000,00	60.000,00
1.2.3.0.00.00.000	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MDBILIÁRIOS	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.5.01.02.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.5.01.03.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.000,00	0,00	35.000,00
1.3.2.5.01.10.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.01.99.000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	161.000,00	0,00	161.000,00
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.13.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.13.99.000	Outros Serviços Administrativos	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.876.000,00	8.570.000,00	30.446.000,00
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.876.000,00	8.363.000,00	30.239.000,00
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.695.000,00	2.933.000,00	14.628.000,00
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
1.7.2.1.01.02.000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
1.7.2.1.01.05.000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.2.1.22.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	1.503.000,00	1.503.000,00
1.7.2.1.22.11.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
1.7.2.1.22.20.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.1.22.70.000	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petróleo – Fep	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.00.000	SUS - Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	0,00	790.000,00	790.000,00
1.7.2.1.33.11.000	Bloco Atenção Básica - Recursos SUS	0,00	670.000,00	670.000,00
1.7.2.1.33.12.000	Bloco MAC - Recursos do SUS	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.33.13.000	Bloco Vigilância em Saúde - Recursos SUS	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.14.000	Bloco Assistência Farmacêutica - Recursos do SUS	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.34.00.000	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	150.000,00	150.000,00

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.1.35.00.000	FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.2.1.35.01.000	Transferências do Salário Educação	0,00	220.000,00	220.000,00
1.7.2.1.35.03.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.35.04.000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.1.35.99.000	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.36.00.000	ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.2.1.99.00.000	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.181.000,00	1.430.000,00	11.611.000,00
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.180.000,00	10.000,00	10.190.000,00
1.7.2.2.01.01.000	Cota-parte Do icms	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00
1.7.2.2.01.02.000	Cota-parte Do ipva	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.2.2.01.04.000	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.01.13.000	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.2.01.99.000	Outras Participações Na Receita dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.33.00.000	SUS - Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	0,00	430.000,00	430.000,00
1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000,00	990.000,00	991.000,00
1.7.2.2.99.51.000	FUNDERSUL	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.2.99.52.000	FIS - ESTADO	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.2.99.53.000	FEAS - ESTADUAL	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.2.99.99.000	Demais Transferências do Estado	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGDVERNAMENTAIS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.2.4.01.00.000	Transferências do FUNDEB	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	207.000,00	207.000,00
1.7.6.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	6.000,00	6.000,00
1.7.6.1.01.00.000	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde – Sus	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.02.00.000	Transferências de Convênios Destinado a Programas de Educação	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.03.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Assistência Socia	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.05.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Saneamento Básico	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.99.00.000	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	2.000,00	2.000,00



**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	201.000,00	201.000,00
1.7.6.2.02.00.000	Programas de Educação	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.6.2.99.00.000	Outras Transferência de Convênio do Estado	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	0,00	368.000,00
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	51.000,00	0,00	51.000,00
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	39.000,00	0,00	39.000,00
1.9.1.1.38.00.000	Multas E Juros de Mora Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urba	22.000,00	0,00	22.000,00
1.9.1.1.39.00.000	Multas E Juros de Mora Do Imposto Sobre A Transmissão Inter-vivos de Bens Imóvei	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.1.99.00.000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.99.01.000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3.00.00.000	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	12.000,00	0,00	12.000,00
1.9.1.3.11.00.000	Multas E Juros de Mora da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedad	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3.99.00.000	Multas E Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.000,00	0,00	67.000,00
1.9.2.1.00.00.000	INDENIZAÇÕES	37.000,00	0,00	37.000,00
1.9.2.1.99.00.000	Outras Indenizações	37.000,00	0,00	37.000,00
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99.00.000	Outras Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.3.1.11.00.000	Receita da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urb	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2.99.00.000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2.99.01.000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.00.000	Outras Receitas	50.000,00	0,00	50.000,00
2.0.0.0.00.00.000	Receitas de Capital	1.000,00	97.000,00	98.000,00
2.2.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	5.000,00	5.000,00
2.2.1.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	5.000,00	5.000,00

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

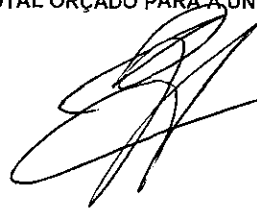
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.2.1.9.00.00.000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	5.000,00	5.000,00
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	92.000,00	92.000,00
2.4.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.2.1.01.00.000	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.2.1.01.01.000	Bloco Investimentos - SUS União	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIDS	0,00	2.000,00	2.000,00
2.4.7.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.7.1.02.00.000	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.7.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.7.2.99.00.000	Outras Transferências de Convênio do Estado	0,00	1.000,00	1.000,00
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00
2.5.9.0.00.00.000	Outras Receitas	1.000,00	0,00	1.000,00
9.0.0.0.00.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.7.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.7.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.7.2.10.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.320.000,00	0,00	-2.320.000,00
9.1.7.2.10.10.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.320.000,00	0,00	-2.320.000,00
9.1.7.2.10.10.200	Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Fpm	-1.720.000,00	0,00	-1.720.000,00
9.1.7.2.10.10.500	Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Itr	-600.000,00	0,00	-600.000,00
9.1.7.2.13.00.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LC 87/96	-9.000,00	0,00	-9.000,00
9.1.7.2.13.60.000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-9.000,00	0,00	-9.000,00
9.1.7.2.20.00.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ESTADO	-2.026.000,00	0,00	-2.026.000,00
9.1.7.2.20.10.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ESTADO	-2.026.000,00	0,00	-2.026.000,00
9.1.7.2.20.10.100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.950.000,00	0,00	-1.950.000,00
9.1.7.2.20.10.200	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-56.000,00	0,00	-56.000,00
9.1.7.2.20.10.400	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-20.000,00	0,00	-20.000,00





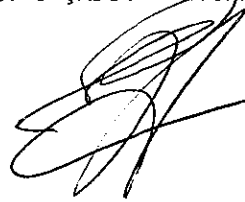
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 01.00 - PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO</b>		
<b>01.031.001 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>		
<b>2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO</b>		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	700.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	150.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	35.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	120.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	130.000,00
33.90.41.00 - Contribuições	100000	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	10.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.280.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>1.280.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.280.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa		Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade Orçamentária : 02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>04.122.002 - AÇÃO POLITICA DO GOVERNO</b>			
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000		340.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000		80.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000		30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000		50.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000		10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000		1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000		50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000		1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000		5.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000		1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>			<b>568.000,00</b>
<b>13.392.002 - AÇÃO POLITICA DO GOVERNO</b>			
2.045 - FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATAS COMEMORATIVAS			
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000		65.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000		1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000		100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>			<b>166.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>			<b>734.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>734.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.03 - ASSESSORIA JURIDICA</b>		
<b>02.061.004 - ASSESSORIA JURIDICA</b>		
2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	50.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	12.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	200.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>268.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>268.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>268.000,00</b>



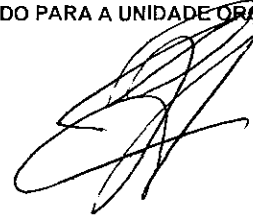
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.04 - SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO</b>		
<b>04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO</b>		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	200.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	75.000,00
33.71.70.00 - Consórcio Público - Despesas Correntes	100000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	200.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	320.000,00
33.90.41.00 - Contribuições	100000	50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	1.000,00
44.71.70.00 - Consórcio Público - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	9.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192000	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.929.000,00</b>
<b>04.122.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
<b>2.005 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES</b>		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>7.000,00</b>
<b>09.271.006 - ASSISTENCIA PREVIDENCIA</b>		
<b>2.047 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	100000	30.000,00
31.90.03.00 - Pensões	100000	70.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>2.036.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2.036.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor	Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade Orçamentária : 02.06 - DIRETORIA LICITAÇÃO COMPRAS E MANUTENÇÃO</b>			
<b>04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MANUTENÇÃO</b>			
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	175.000,00	
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	35.000,00	
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	5.000,00	
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00	
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00	
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	3.000,00	
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	3.000,00	
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>			<b>224.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>			<b>224.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>224.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.08 - GERENCIA ADM FINANCEIRA E RECEITAS</b>		
<b>02.061.005 - EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA</b>		
2.007 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	1.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>2.000,00</b>
<b>04.123.064 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA</b>		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	732.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	140.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	10.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	200.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	40.000,00
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100000	200.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.361.000,00</b>
<b>28.843.024 - PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL</b>		
2.010 - ENCARGOS COM PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		
32.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	100000	5.000,00
46.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100000	80.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>85.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>1.448.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.448.000,00</b>



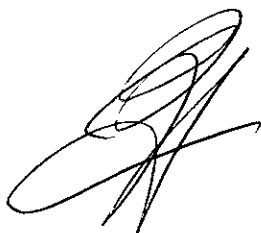
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.09 - GERENCIA PROD DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>20.602.075 - PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL</b>		
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA MATADOURO MUNICIPAL		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>1.000,00</b>
<b>20.606.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	100.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRDS - PESSOA FÍSICA	100000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRDS - PESSOA JURÍDICA	100000	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTDS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>206.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>206.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>207.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

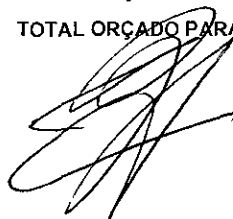
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.10 - GERENCIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER</b>		
<b>12.122.081 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO</b>		
2.066 - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	660.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	135.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	100.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	101000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	204.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.156.000,00</b>
<b>12.306.077 - PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL</b>		
2.016 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	340.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115051	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>440.000,00</b>
<b>12.361.010 - ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	860.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	180.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	200.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	31.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	150.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115049	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115053	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115053	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.614.000,00</b>
<b>12.361.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO</b>		
2.019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	280.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	60.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	300.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	1.800.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115052	40.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115052	80.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120000	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124000	200.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170071	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>2.969.000,00</b>
<b>12.364.080 - ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO</b>		
2.065 - APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>3.000,00</b>
<b>12.365.010 - ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	101000	100.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	115049	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>200.000,00</b>





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>12.365.074 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b>		
2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	120.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	48.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>208.000,00</b>
<b>13.392.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	20.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>51.000,00</b>
<b>27.812.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2.015 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTIVAS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	20.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	25.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.310,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>66.310,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>6.507.310,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>6.707.310,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.12 - GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRADAS VICINAIS</b>		
<b>15.451.017 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO</b>		
1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>4.000,00</b>
1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	200.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	170071	220.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>524.000,00</b>
1.088 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM GERAL		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	170071	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>22.000,00</b>
<b>15.452.018 - MELHORIA URBANA</b>		
2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTR. VICINAIS		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	250.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	300.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	512.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116505	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117000	60.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123000	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	200.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170071	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	374.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170072	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170074	100.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180501	200.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180501	200.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	188505	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>3.325.000,00</b>
<b>16.482.015 - IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS</b>		
1.033 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	580,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>1.580,00</b>
<b>26.782.018 - MELHORIA URBANA</b>		
1.032 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>1.000,00</b>
<b>26.782.078 - PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL</b>		
1.022 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	50.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	45.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180501	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180501	300.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	180501	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>546.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>1.098.580,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>3.325.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4.423.580,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa		Fonte Valor Orçado	
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária : 02.99 - RESERVA CONTIGENCIA			
99.999.099 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
99.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE			150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS			0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES			150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			150.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 03.13 - GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL., SANEAMENTO E HIGIENE</b>		
<b>10.122.012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.070 - APOIO AD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	12.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	6.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	102000	3.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	3.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	6.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>30.000,00</b>
<b>10.122.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO GESTÃO SUS		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	1.822.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	400.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	102000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	561.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	102000	10.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	102000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	1.000.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	1.132.110,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	102000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131020	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131020	40.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>5.102.110,00</b>
1.000 - BLOCO INVESTIMENTOS		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	102000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102000	10.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	102000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	114057	45.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114057	45.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	121000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>103.000,00</b>
<b>10.301.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	4.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114008	188.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114008	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114008	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114008	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	300.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114009	138.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114009	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114009	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131008	35.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131008	35.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>895.000,00</b>
<b>10.302.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114010	20.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131010	1.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131010	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131010	196.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131010	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131010	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>240.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>10.303.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	50.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	114014	40.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	131014	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>120.000,00</b>
<b>10.304.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	1.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	114013	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114013	36.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114013	8.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114013	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114013	10.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>62.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>6.552.110,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>6.552.110,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 04.00 - FUNDEB</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 04.10 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB</b>		
<b>12.361.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>		
2.023 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	119000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	1.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	119000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	119000	280.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	119000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119000	165.300,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>455.300,00</b>
2.024 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	118000	650.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	1.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	461.700,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>2.611.700,00</b>
<b>12.365.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>		
2.021 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO INFANTIL - 60%		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	118000	110.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	320.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	90.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>520.000,00</b>
2.037 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	119000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	320.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	60.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	119000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	119000	30.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	119000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119000	10.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>428.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>4.015.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4.015.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 05.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO</b>		
<b>08.243.015 - IMPLMNETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS</b>		
2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	70.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	15.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	2.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00
33.90.36.00 - DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>103.000,00</b>
<b>08.244.015 - IMPLMNETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS</b>		
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER. DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	580.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	130.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	50.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	110.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	30.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	6.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129000	10.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	182504	14.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>978.000,00</b>
2.062 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	29.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	16.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	15.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	10.000,00
33.90.39.00 - DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	15.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	2.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	43.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	24.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129000	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	182504	9.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>191.000,00</b>
<b>08.245.015 - IMPLMNETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS</b>		
1.089 - ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	40.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	2.000,00
33.90.36.00 - DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	11.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	8.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	15.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	182504	7.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>105.000,00</b>





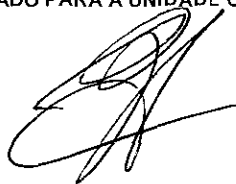
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
	TOTAL ORÇADO PARA PRDJETOS	0,00
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	1.377.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.377.000,00



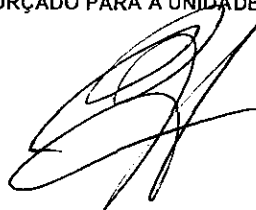
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		
Unidade Orçamentária : 06.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FMIS		
08.244.015 - IMPLMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS		
2.033 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS		
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	208.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	181503	1.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181503	154.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181503	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181503	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	181503	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181503	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>368.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>368.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>368.000,00</b>



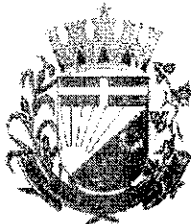
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 07.00 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 07.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA</b>		
<b>08.243.023 - APOIO AO MENOR</b>		
2.025 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	4.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	2.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>10.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2015	Fonte Valor Orçado
		29.800.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO – A**  
**FONE (067) – 3591-1123**  
**CEP – 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

---

SANTA RITA DO PARDO-MS, 28 DE AGOSTO DE 2.014.

OFICIO – 1.020/2014

SENHOR PRESIDENTE:

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO

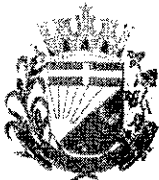
Servimo-nos do presente para encaminharmos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 024/2014 e seus anexos, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, do Município de Santa Rita do Pardo – MS**, e dá outras providências, para apreciação por esta Egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações que se fizerem necessárias, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Cacildo Dagno Pereira  
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul

EXMO. SR.  
CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO/MS  
NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO – A**  
**CEP – 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

---

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024/2014 – ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.015**

Santa Rita do Pardo-MS, 28 de Agosto de 2.014.

Excelentíssimo Sr.  
Cleudenide Ferreira de Freitas  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Ilustres Vereadores,

Temos a honra de remeter à essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa de 2.015, bem como seus anexos.

O Orçamento do Município, objeto do presente Projeto de Lei, foi elaborado em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, Plano Plurianual de Investimentos, além das normas estabelecidas nas Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Os valores estimados das receitas e fixados para as despesas atingem o montante consolidado de R\$ 29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais), considerando todas as fontes de recursos viabilizadas pela Prefeitura e demais órgãos componentes da estrutura administrativa do município.

Os orçamentos dos diversos Fundos integram o Orçamento Geral do Município, conforme estipula o art. 7º da Portaria 163 de 04/05/2001 do STN, e os Quadros de Detalhamento das Despesas e suas Receitas e Planos de Aplicação, em nível de execução, acompanham o Orçamento Geral na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Ressaltamos que a participação da sociedade continua ocorrendo dentro da sistemática participativa, embasada nos princípios da democracia direta, voluntária e universal adotada pela Administração, considerando, de um lado as demandas da comunidade e da sociedade civil organizada e, de outro, as necessidades de projetos estruturantes, compatibilizadas essas demandas e necessidades à realidade da disponibilização dos recursos.

A Presente Lei contempla os seguintes instrumentos relativos à efetivação das previsões orçamentárias:

1. O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta mantidas pelo Poder Público.
2. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e órgãos a elas vinculadas, da Administração Direta bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Na certeza de que a matéria, da mais alta relevância para a gestão do Município, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que fazem essa Casa Legislativa, passo a aguardar a sua tramitação e posteriormente a sua aprovação.

Atenciosamente.

**Cacildo Dagno Pereira**  
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**PROJETO DE LEI Nº. 024/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

CACILDO DAGNO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** - Fica aprovado o Orçamento-Geral do município de Santa Rita do Pardo – MS, para o exercício de 2.015, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 29.800.000,00 (Vinte e Nove Milhões e Oitocentos Mil Reais).

**Art. 2º** - O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.015 compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

**Art. 3º** - O Orçamento anual do Legislativo, fixa a despesa em R\$ 1.280.000,00.

**Art. 4º** - O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 29.800.000,00 e fixa a despesa em R\$ 28.520.000,00.

**§1º** - O Orçamento anual da Prefeitura Municipal estima a Receita em R\$ 24.077.000,00 e fixa a Despesa em R\$ 16.197.890,00.

**§2º** - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R\$ 1.346.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 5.206.110,00 e fixa a despesa em R\$ 6.552.110,00.

**§3º** - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 4.015.000,00.

**§4º** - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, estima a receita em R\$ 191.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 1.186.000,00 e fixa a despesa em R\$ 1.377.000,00.

**§5º** - O orçamento anual do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente, estima a receita em R\$ 3.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 7.000,00 e fixa a despesa em R\$ 10.000,00.

**§6º** - O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social, estima a receita em R\$ 168.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 200.000,00 e fixa a despesa em R\$ 368.000,00.

**Art. 5º** - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais e voluntárias e outras receitas de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da lei Nº 4.320/64 e Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, e separada por fontes de recursos, em conformidade com as Instruções Normativas TC/MS. N.º 35 e 36.

**Parágrafo Único:** As Receitas também se apresentarão na forma a seguir:

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.927.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	221.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

RECEITAS DE SERVIÇOS	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.446.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(-) 4.355.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>29.800.000,00</b>

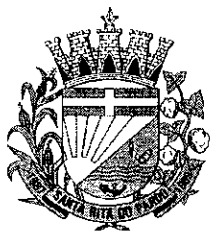
Art. 6º - A despesa será realizada segundo a sua Natureza, que apresenta o seguinte desdobramento:

<b>A) CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	<b>29.800.000,00</b>
01-DESPESAS CORRENTES	28.802.110,00
02-DESPESAS DE CAPITAL	847.890,00
03-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
<b>B) GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>29.800.000,00</b>
01-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.573.700,00
02-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
03-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.223.410,00
04-INVESTIMENTOS	767.890,00
05-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00
06-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00

Por Unidades Orçamentárias:

<b>A) PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.280.000,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	1.280.000,00
<b>B) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA</b>	<b>16.197.890,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	734.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	268.000,00
SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	2.036.000,00
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS	224.000,00
DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.448.000,00
DESENVOLVIMENTO RURAL	207.000,00
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	6.707.310,00
GERÊNCIA DE DESENV.URBANO	4.423.580,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
<b>C) PODER EXECUTIVO - FUNDOS</b>	<b>12.322.110,00</b>
FUNDO DE SAÚDE	6.552.110,00
FUNDEB	4.015.000,00
FUNDO DE ASSIST.SOCIAL	1.377.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	368.000,00
FUMPIA	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.800.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

**Art. 7º** - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/64, incisos I a IV, §1º, no que couber para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

**§1º** - Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado conforme o Art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei 4.320/64.

**§2º** - Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício.

**§3º** - Abrir Créditos Suplementares até 50% do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias.

**§4º** - Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

**§5º** - Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º deste Artigo:

a) O remanejamento de dotações dentro da mesma Secretaria, ou no mesmo Fundo Especial, nos termos do Artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva.

b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Previsão Orçamentária para o Legislativo, face ao limite Constitucional e a movimentação dos referidos créditos dentro da própria Unidade da Câmara Municipal e a adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

c) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos.

d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

e) atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

f) na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

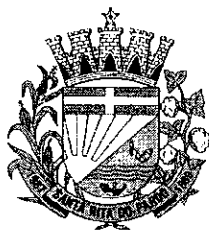
**Art. 8º** - Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do Art. 5º, da citada Portaria.

**Art. 9º** - Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

**Art. 10º** - Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do Art. 32, da Lei Complementar Nº 101/2000.

**Art. 11º** - Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Nº 101/2000, até o limite de 20% da respectiva receita.

**Art. 12º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

---

**Art. 13º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos.

**Art. 14º** - Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

**Art. 15º** - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Controle e Gestão.

**Art. 16º** - O Chefe do Poder Executivo, no seu âmbito, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.

**Art. 17º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Agosto de 2014.

**Cacildo Dagno Pereira**  
Prefeito de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade

Página: 1

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>29.702.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>28.802.110,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.927.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.573.700,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	221.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.223.410,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.446.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00				
RECEITAS CORRENTES	-4.355.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>29.702.000,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>899.890,00</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>29.702.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>		<b>899.890,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>847.890,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>98.000,00</b>	INVESTIMENTOS	767.890,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	92.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>997.890,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>		<b>150.000,00</b>
			<b>SUPERÁVIT DO RPPS</b>		<b>0,00</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>997.890,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>29.702.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>28.802.110,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>98.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>847.890,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>29.800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>29.800.000,00</b>

  
**Cristiano Vieira de Freitas**  
 Chefe de Divisão de Contabilidade  
 Matr. 007899/0-1  
 11/02/2013

**Cacildo Dagno Pereira**  
 Prefeito

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Resumido

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				28.802.110,00
3.1.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.573.700,00	
3.1.9.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		14.573.700,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	30.000,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	70.000,00			
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	768.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.127.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	2.569.700,00			
3.1.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00			
3.2.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
3.2.9.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.2.9.0.2.1	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	5.000,00			
3.3.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.223.410,00	
3.3.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		206.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	206.000,00			
3.3.9.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		14.017.410,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	296.000,00			
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.410.000,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	497.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	65.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	521.000,00			
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.253.000,00			
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.691.410,00			
3.3.9.0.4.1	Contribuições	55.000,00			
3.3.9.0.4.7	Obrigações Tributárias E Contributivas	200.000,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	16.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	3.000,00			
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				847.890,00
4.4.0.0.0	INVESTIMENTOS			767.890,00	
4.4.9.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		767.890,00		
4.4.9.0.5.1	Obras E Instalações	589.000,00			
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174.310,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imóveis	4.580,00			
4.6.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			80.000,00	
4.6.9.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.6.9.0.7.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00			
9.0.0.0.0	Deduções da Receita				150.000,00
9.9.0.0.0					
9.9.9.0.0					
9.9.9.9.0					
9.9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00			
<b>Total Geral ....</b>					<b>29.800.000,00</b>

**Cristiano Vieira de Freitas**  
 Chefe de Divisão de Contabilidade  
 CRC TQ/MS 007899-5  
 Port. n.º 014/2013

**Cacildo Dagno Pereira**  
 Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
01.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO			
	Legislativa	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
	Ação Legislativa	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
01.031.004.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO	0,00	1.280.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>

01.031.004.2059



PROGRAMA DE TRABALHO

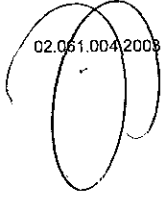
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
<b>02.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
	Administração	0,00	568.000,00	568.000,00
	Administração Geral	0,00	568.000,00	568.000,00
	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	568.000,00	568.000,00
04.122.002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	568.000,00	
	Cultura	0,00	166.000,00	166.000,00
	Difusão Cultural	0,00	166.000,00	166.000,00
	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	166.000,00	166.000,00
13.392.002.2045	FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATAS COMEMORATIVAS	0,00	166.000,00	
<b>Total UNIDADE .....</b>		<b>0,00</b>	<b>734.000,00</b>	<b>734.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.03	ASSESSORIA JURIDICA			
	Judiciária	0,00	268.000,00	268.000,00
	Ação Judiciária	0,00	268.000,00	268.000,00
	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	268.000,00	268.000,00
02.061.004.2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	268.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>268.000,00</b>	<b>268.000,00</b>



**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

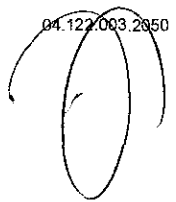
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
<b>02.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO</b>			
	Administração	0,00	1.936.000,00	1.936.000,00
	Administração Geral	0,00	1.936.000,00	1.936.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.929.000,00	1.929.000,00
04.122.003.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	0,00	1.929.000,00	
	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	7.000,00	7.000,00
04.122.008.2005	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	0,00	7.000,00	
	Previdência Social	0,00	100.000,00	100.000,00
	Previdência Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
	ASSISTENCIA PREVIDENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
09.277.006.2047	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	100.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>2.036.000,00</b>	<b>2.036.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.06	DIRETORIA LICITAÇÃO COMPRAS E MANUTENÇÃO			
	Administração	0,00	224.000,00	224.000,00
	Administração Geral	0,00	224.000,00	224.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	224.000,00	224.000,00
04.122.003.2050	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MANUTENÇÃO	0,00	224.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

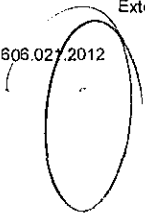
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.08	GERENCIA ADM FINANCEIRA E RECEITAS			
	Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
	Ação Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
	EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA	0,00	2.000,00	2.000,00
02.061.005.2007	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	2.000,00	
	Administração	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
	Administração Financeira	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
04.123.064.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	1.361.000,00	
	Encargos Especiais	0,00	85.000,00	85.000,00
	Serviços da Dívida Interna	0,00	85.000,00	85.000,00
	PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	85.000,00	85.000,00
28.843.024.2010	ENCARGOS COM PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	85.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448.000,00</b>	<b>1.448.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.09	GERENCIA PROD DESENVOLVIMENTO RURAL			
	Agricultura	1.000,00	206.000,00	207.000,00
	Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
20.602.075.1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA MATADOURO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	
	Extensão Rural	0,00	206.000,00	206.000,00
	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	206.000,00	206.000,00
20.606.027.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	206.000,00	
<b>Total UNIDADE .....</b>		<b>1.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>207.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
<b>02.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.10</b>	<b>GERENCIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER</b>			
	Educação	200.000,00	6.390.000,00	6.590.000,00
	Administração Geral	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
12.122.081.2066	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.156.000,00	
	Alimentação e Nutrição	0,00	440.000,00	440.000,00
	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	0,00	440.000,00	440.000,00
12.306.077.2016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	440.000,00	
	Ensino Fundamental	0,00	4.583.000,00	4.583.000,00
	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
12.361.010.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.614.000,00	
	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	2.969.000,00	2.969.000,00
12.361.011.2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.969.000,00	
	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	3.000,00	3.000,00
12.364.080.2065	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	3.000,00	
	Educação Infantil	200.000,00	208.000,00	408.000,00
	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.010.1005	CONSTRUCAD, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	200.000,00	0,00	
	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	208.000,00	208.000,00
12.365.074.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	208.000,00	
	Cultura	0,00	51.000,00	51.000,00
	Difusão Cultural	0,00	51.000,00	51.000,00
	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	51.000,00	51.000,00
13.392.009.2014	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	51.000,00	
	Desporto e Lazer	0,00	66.310,00	66.310,00
	Desporto Comunitário	0,00	66.310,00	66.310,00
	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	66.310,00	66.310,00
27.812.009.2015	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTIVAS	0,00	66.310,00	
<b>Total UNIDADE .....</b>		<b>200.000,00</b>	<b>6.507.310,00</b>	<b>6.707.310,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

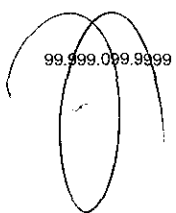
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
<b>02.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.12</b>	<b>GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRADAS VICINAIS</b>			
	Urbanismo	550.000,00	3.325.000,00	3.875.000,00
	Infra-estrutura Urbana	550.000,00	0,00	550.000,00
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO	550.000,00	0,00	550.000,00
15.451.017.1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4.000,00	0,00	
15.451.017.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	524.000,00	0,00	
15.451.017.1088	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	22.000,00	0,00	
	Serviços Urbanos	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
	MELHORIA URBANA	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
15.452.018.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTR. VICINAIS	0,00	3.325.000,00	
	Habitação	1.580,00	0,00	1.580,00
	Habitação Urbana	1.580,00	0,00	1.580,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	1.580,00	0,00	1.580,00
16.482.015.1033	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES1	.580,00	0,00	
	Transporte	547.000,00	0,00	547.000,00
	Transporte Rodoviário	547.000,00	0,00	547.000,00
	MELHORIA URBANA	1.000,00	0,00	1.000,00
26.782.018.1032	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS OE URBANIZAÇÃO	1.000,00	0,00	
	PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL	546.000,00	0,00	546.000,00
26.782.078.1022	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	546.000,00	0,00	
<b>Total UNIDADE .....</b>		<b>1.098.580,00</b>	<b>3.325.000,00</b>	<b>4.423.580,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.99	RESERVA CONTIGENCIA			
	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
	RESERVA DE CONTI GENCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.099.9999	RESERVA DE CONTI GÊN CIA	0,00	150.000,00	
Total UNIDADE .....		0,00	150.000,00	150.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
03.13	GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL, SANEAMENTO E HIGIENE			
	Saúde	0,00	6.552.110,00	6.552.110,00
	Administração Geral	0,00	5.235.110,00	5.235.110,00
	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.012.2070	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	5.205.110,00	5.205.110,00
10.122.014.10003	BLOCO GESTÃO SUS	0,00	5.102.110,00	
10.122.014.10005	BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	103.000,00	
	Atenção Básica	0,00	895.000,00	895.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	895.000,00	895.000,00
10.301.014.10001	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	895.000,00	
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	240.000,00	240.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	240.000,00	240.000,00
10.302.014.10002	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	240.000,00	
	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.000,00	120.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	120.000,00	120.000,00
10.303.014.10000	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	120.000,00	
	Vigilância Sanitária	0,00	62.000,00	62.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	62.000,00	62.000,00
10.304.014.10004	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	62.000,00	
<b>Total UNIDADE .....</b>		<b>0,00</b>	<b>6.552.110,00</b>	<b>6.552.110,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	FUNDEB			
04.10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB			
	Educação	0,00	4.015.000,00	4.015.000,00
	Ensino Fundamental	0,00	3.067.000,00	3.067.000,00
	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	3.067.000,00	3.067.000,00
12.361.062.2023	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	455.300,00	
12.361.062.2024	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	2.611.700,00	
	Educação Infantil	0,00	948.000,00	948.000,00
	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	948.000,00	948.000,00
12.365.062.2021	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	520.000,00	
12.365.062.2037	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	0,00	428.000,00	
<b>Total UNIDADE .....</b>		<b>0,00</b>	<b>4.015.000,00</b>	<b>4.015.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHD

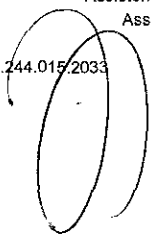
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
<b>05.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>05.11</b>	<b>GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO</b>			
	Assistência Social	0,00	1.377.000,00	1.377.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	103.000,00	103.000,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.015.2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	103.000,00	
	Assistência Comunitária	0,00	1.169.000,00	1.169.000,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	1.169.000,00	1.169.000,00
08.244.015.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER. DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	0,00	978.000,00	
08.244.015.2062	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	191.000,00	
	Assistência a Pessoa Idosa, a Criança e ao Adolescente	0,00	105.000,00	105.000,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	105.000,00	105.000,00
08.245.015.1088	ASSISTÊNCIA A PESS OA IDOSA, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	105.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>1.377.000,00</b>	<b>1.377.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6


Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
06.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS			
06.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FMIS			
	Assistência Social	0,00	368.000,00	368.000,00
	Assistência Comunitária	0,00	368.000,00	368.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	368.000,00	368.000,00
08.244.015.2033	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	0,00	368.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>368.000,00</b>	<b>368.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
07.00	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
07.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA			
	Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	10.000,00	10.000,00
	APOIO AO MENOR	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.023.2025	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total GERAL .....</b>	<b>1.299.580,00</b>	<b>28.500.420,00</b>	<b>29.800.000,00</b>

  
**Cristiano Vieira de Freitas**  
Chefe de Divisão de Contabilidade  
CRC TC/MS 007898/O-1  
Portaria 014/2013

**Cacildo Dagno Pereira**  
Prefeito

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 Atendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
01.000.000	Legislativa	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
01.031.000	Ação Legislativa	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
01.031.001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
02.000.000	Judiciária	0,00	270.000,00	270.000,00
02.061.000	Ação Judiciária	0,00	270.000,00	270.000,00
02.061.004	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	268.000,00	268.000,00
02.061.005	EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA	0,00	2.000,00	2.000,00
04.000.000	Administração	0,00	4.089.000,00	4.089.000,00
04.122.000	Administração Geral	0,00	2.728.000,00	2.728.000,00
04.122.002	AÇÃD POLITICA DO GOVERND	0,00	568.000,00	568.000,00
04.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.153.000,00	2.153.000,00
04.122.008	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	7.000,00	7.000,00
04.123.000	Administração Financeira	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
04.123.064	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
08.000.000	Assistência Social	0,00	1.755.000,00	1.755.000,00
08.243.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	113.000,00	113.000,00
08.243.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.023	APOIO AO MENOR	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.000	Assistência Comunitária	0,00	1.537.000,00	1.537.000,00
08.244.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	1.537.000,00	1.537.000,00
08.245.000	Assistência a Pessoa Idosa, a Criança e ao Adolescente	0,00	105.000,00	105.000,00
08.245.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	105.000,00	105.000,00
09.000.000	Previdência Social	0,00	100.000,00	100.000,00
09.271.000	Previdência Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
09.271.006	ASSISTENCIA PREVIDENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
10.000.000	Saúde	0,00	6.552.110,00	6.552.110,00
10.122.000	Administração Geral	0,00	5.235.110,00	5.235.110,00
10.122.012	APDIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	5.205.110,00	5.205.110,00
10.301.000	Atenção Básica	0,00	895.000,00	895.000,00
10.301.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	895.000,00	895.000,00
10.302.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	240.000,00	240.000,00
10.302.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	240.000,00	240.000,00
10.303.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.000,00	120.000,00
10.303.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	120.000,00	120.000,00
10.304.000	Vigilância Sanitária	0,00	62.000,00	62.000,00
10.304.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	62.000,00	62.000,00
12.000.000	Educação	200.000,00	10.405.000,00	10.605.000,00
12.122.000	Administração Geral	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
12.122.081	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
12.306.000	Alimentação e Nutrição	0,00	440.000,00	440.000,00
12.306.077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	0,00	440.000,00	440.000,00
12.361.000	Ensino Fundamental	0,00	7.650.000,00	7.650.000,00
12.361.010	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
12.361.011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	2.969.000,00	2.969.000,00
12.361.062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	3.067.000,00	3.067.000,00
12.364.000	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12.364.080	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.000	Educação Infantil	200.000,00	1.156.000,00	1.356.000,00
12.365.010	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	948.000,00	948.000,00
12.365.074	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	208.000,00	208.000,00
13.000.000	Cultura	0,00	217.000,00	217.000,00
13.392.000	Difusão Cultural	0,00	217.000,00	217.000,00
13.392.002	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	166.000,00	166.000,00
13.392.009	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	51.000,00	51.000,00
15.000.000	Urbanismo	550.000,00	3.325.000,00	3.875.000,00
15.451.000	Infra-estrutura Urbana	550.000,00	0,00	550.000,00
15.451.017	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO	550.000,00	0,00	550.000,00
15.452.000	Serviços Urbanos	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
15.452.018	MELHORIA URBANA	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
16.000.000	Habitação	1.580,00	0,00	1.580,00
16.482.000	Habitação Urbana	1.580,00	0,00	1.580,00
16.482.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	1.580,00	0,00	1.580,00
20.000.000	Agricultura	1.000,00	206.000,00	207.000,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**  
 Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
20.602.000	Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
20.602.075	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.000	Extensão Rural	0,00	206.000,00	206.000,00
20.606.021	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	206.000,00	206.000,00
<b>26.000.000</b>	<b>Transporte</b>	<b>547.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>547.000,00</b>
26.782.000	Transporte Rodoviário	547.000,00	0,00	547.000,00
26.782.018	MELHORIA URBANA	1.000,00	0,00	1.000,00
26.782.078	PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL	546.000,00	0,00	546.000,00
<b>27.000.000</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>66.310,00</b>	<b>66.310,00</b>
27.812.000	Desporto Comunitário	0,00	66.310,00	66.310,00
27.812.009	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	66.310,00	66.310,00
<b>28.000.000</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
28.843.000	Serviços da Dívida Interna	0,00	85.000,00	85.000,00
28.843.024	PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	85.000,00	85.000,00
<b>99.000.000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
99.999.000	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
	<b>Total . . . . .</b>	<b>1.299.580,00</b>	<b>28.500.420,00</b>	<b>29.800.000,00</b>

*Luiziano Vieira de Freitas*  
 Chefe de Divisão de Contabilidade  
 CRC TCMMS 007889/O-1  
 Portaria 014/2013

**Cacildo Dagno Pereira**  
**Prefeito**

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS  
 Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000	Legislativa	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
02.000	Judiciária	270.000,00	0,00	270.000,00
02.061	Ação Judiciária	270.000,00	0,00	270.000,00
04.000	Administração	4.089.000,00	0,00	4.089.000,00
04.122	Administração Geral	2.728.000,00	0,00	2.728.000,00
04.123	Administração Financeira	1.361.000,00	0,00	1.361.000,00
08.000	Assistência Social	1.595.000,00	160.000,00	1.755.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	113.000,00	0,00	113.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.377.000,00	160.000,00	1.537.000,00
08.245	Assistência a Pessoa Idosa, a Criança e ao Adolescente	105.000,00	0,00	105.000,00
09.000	Previdência Social	100.000,00	0,00	100.000,00
09.271	Previdência Básica	100.000,00	0,00	100.000,00
10.000	Saúde	5.241.110,00	1.311.000,00	6.552.110,00
10.122	Administração Geral	5.004.110,00	231.000,00	5.235.110,00
10.301	Atenção Básica	155.000,00	740.000,00	895.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	220.000,00	240.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	60.000,00	120.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.000,00	60.000,00	62.000,00
12.000	Educação	9.707.000,00	898.000,00	10.605.000,00
12.122	Administração Geral	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	340.000,00	100.000,00	440.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.953.000,00	697.000,00	7.650.000,00
12.364	Ensino Superior	2.000,00	1.000,00	3.000,00
12.365	Educação Infantil	1.256.000,00	100.000,00	1.356.000,00
13.000	Cultura	217.000,00	0,00	217.000,00
13.392	Difusão Cultural	217.000,00	0,00	217.000,00
15.000	Urbanismo	2.152.000,00	1.723.000,00	3.875.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	10.000,00	540.000,00	550.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.142.000,00	1.183.000,00	3.325.000,00
16.000	Habitação	1.580,00	0,00	1.580,00
16.482	Habitação Urbana	1.580,00	0,00	1.580,00
20.000	Agricultura	157.000,00	50.000,00	207.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606	Extensão Rural	156.000,00	50.000,00	206.000,00
26.000	Transporte	147.000,00	400.000,00	547.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	147.000,00	400.000,00	547.000,00
27.000	Desporte e Lazer	66.310,00	0,00	66.310,00
27.812	Desporto Comunitário	66.310,00	0,00	66.310,00
28.000	Encargos Especiais	85.000,00	0,00	85.000,00
28.843	Serviços da Dívida Interna	85.000,00	0,00	85.000,00
99.000	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
	<b>Total .....</b>	<b>25.258.000,00</b>	<b>4.542.000,00</b>	<b>29.800.000,00</b>

*Cristiano Vieira de Freitas*  
 Chefe de Divisão de Contabilidade  
 CRC TCMMS 04/1898/O-1  
 Porto da 01/4/2013

**Cacildo Dagno Pereira**  
 Prefeito

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO**  
 Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

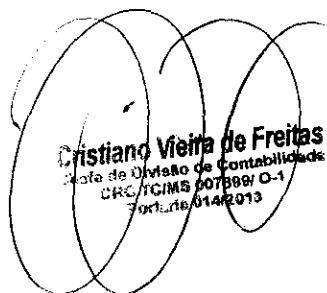
Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
01.00 PODER LEGISLATIVO	TOTAL	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00
	FISCAL	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
02.00 PODER EXECUTIVO	TOTAL	16.197.890,00	13.126.890,00	3.071.000,00
	FISCAL	16.197.890,00	13.126.890,00	3.071.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	6.552.110,00	5.241.110,00	1.311.000,00
	FISCAL	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEGURIDADE	6.522.110,00	5.211.110,00	1.311.000,00
04.00 FUNDEB	TOTAL	4.015.000,00	4.015.000,00	0,00
	FISCAL	4.015.000,00	4.015.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
05.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	1.377.000,00	1.377.000,00	0,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	1.377.000,00	1.377.000,00	0,00
06.00 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	TOTAL	368.000,00	208.000,00	160.000,00
	FISCAL	368.000,00	208.000,00	160.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	FISCAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	29.800.000,00	25.258.000,00	4.542.000,00
	FISCAL	21.900.890,00	18.669.890,00	3.231.000,00
	SEGURIDADE	7.899.110,00	6.588.110,00	1.311.000,00

*(Assinatura manuscrita)*  
 Gacildo Dagno Pereira  
 Prefeito

**Gacildo Dagno Pereira**  
 Prefeito

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR FUNÇÃO

Função Programática	TOTAL	Fiscal	Seguridade
01 Legislativa	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00
02 Judiciária	270.000,00	270.000,00	0,00
04 Administração	4.089.000,00	4.089.000,00	0,00
08 Assistência Social	1.755.000,00	378.000,00	1.377.000,00
09 Previdência Social	100.000,00	100.000,00	0,00
10 Saúde	6.552.110,00	30.000,00	6.522.110,00
12 Educação	10.605.000,00	10.605.000,00	0,00
13 Cultura	217.000,00	217.000,00	0,00
15 Urbanismo	3.875.000,00	3.875.000,00	0,00
16 Habitação	1.580,00	1.580,00	0,00
20 Agricultura	207.000,00	207.000,00	0,00
26 Transporte	547.000,00	547.000,00	0,00
27 Desporte e Lazer	66.310,00	66.310,00	0,00
28 Encargos Especiais	85.000,00	85.000,00	0,00
99 Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.800.000,00</b>	<b>21.900.890,00</b>	<b>7.899.110,00</b>

  
**Cristiano Vieira de Freitas**  
Chefe de Divisão de Contabilidade  
CRC/TCMS 007889/O-1  
Port. nº 014/2013

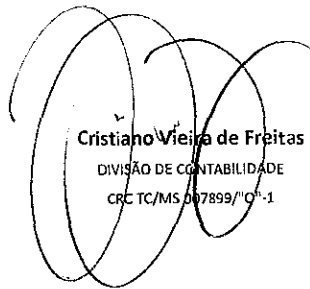
**Cacildo Dagno Pereira**  
Prefeito



QUADRO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA			RECEITA ESTIMADA	
	2011	2012	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.162.146,37</b>	<b>24.065.020,48</b>	<b>25.782.577,09</b>	<b>30.178.150,63</b>	<b>34.057.000,00</b>
Receita Tributária	1.234.308,98	1.806.169,33	1.680.046,38	3.118.433,74	2.927.000,00
Receita de Contribuições	10.137,93	38.421,82	57.793,03	55.030,06	60.000,00
Receita Patrimonial	216.182,47	148.713,77	126.774,62	224.736,91	221.000,00
Receita de Serviços	1.497,00	31.969,63	41,00	-	35.000,00
Transferências Correntes	20.992.839,38	21.826.256,13	23.757.689,08	26.506.341,78	30.446.000,00
Outras Receitas Correntes	1.707.180,61	213.489,80	160.232,98	273.608,14	368.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>674.921,03</b>	<b>158.543,98</b>	<b>149.940,00</b>	<b>456.164,25</b>	<b>98.000,00</b>
Alienação de Bens	-	-	-	4.180,00	5.000,00
Transferências de Capital	674.921,03	158.543,98	149.940,00	451.984,25	93.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>2.831.577,07</b>	<b>2.606.393,37</b>	<b>3.054.571,07</b>	<b>3.485.200,07</b>	<b>4.355.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.005.490,33</b>	<b>21.617.171,09</b>	<b>22.877.946,02</b>	<b>27.149.114,81</b>	<b>29.800.000,00</b>

  
**Cristiano Vieira de Freitas**  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 CRC TC/MS 007899/1-01-1

**Cacildo Dagno Pereira**  
 PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO  
 Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 LOA - Lei Orçamentária Anual - 2015

QUADRO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA			DESPESA FIXADA	
	2011	2012	2013	2014	2015
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.223.020,54</b>	<b>22.296.636,47</b>	<b>21.802.481,91</b>	<b>25.091.157,00</b>	<b>28.802.110,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.524.630,50	10.483.820,40	12.267.679,04	12.936.000,00	14.573.700,00
Juros e Encargos da Dívida	14.580,32	12.420,58	10.323,30	15.000,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	9.683.809,72	11.800.395,49	9.524.479,57	12.140.157,00	14.223.410,00
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>797.754,78</b>	<b>1.154.797,58</b>	<b>1.001.188,82</b>	<b>2.126.323,00</b>	<b>847.890,00</b>
Investimentos	591.902,80	926.236,23	829.238,19	1.976.323,00	767.890,00
Amortização da Dívida	205.851,98	228.561,35	171.950,63	150.000,00	80.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>220.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.020.775,32</b>	<b>23.451.434,05</b>	<b>22.803.670,73</b>	<b>27.437.480,00</b>	<b>29.800.000,00</b>

  
**Cristiano Vieira de Freitas**  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 CRC TC/MS 047899/O-1

**Cacildo Dagno Pereira**  
 PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO  
 Estado de Mato Grosso do Sul

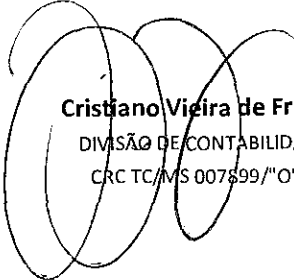
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2015

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - 2015**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.016.000,00</b>
IPTU	165.000,00
IRRF	800.000,00
ITBI	925.000,00
ISSQN	925.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	51.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	150.000,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>21.775.000,00</b>
FPM	8.600.000,00
ITR	3.000.000,00
LC 87/96	45.000,00
ICMS	9.750.000,00
IPVA	280.000,00
IPI	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.791.000,00</b>

**VALORES CONSIGNADOS NA LOA**

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB	4.355.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS PARA A EDUCAÇÃO	5.249.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.604.000,00</b>
<b>PERCENTUAL PREVISTO A SER APLICADO</b>	<b>38,74%</b>

  
**Cristiano Vieira de Freitas**  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRC TC/MS 007899/"O"-1

**Cacildo Dagno Pereira**  
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2015

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE - 2015**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.016.000,00</b>
IPTU	165.000,00
IRRF	800.000,00
ITBI	925.000,00
ISSQN	925.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	51.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	150.000,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>21.775.000,00</b>
FPM	8.600.000,00
ITR	3.000.000,00
LC 87/96	45.000,00
ICMS	9.750.000,00
IPVA	280.000,00
IPI	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.791.000,00</b>

**VALORES CONSIGNADOS NA LOA**

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS PARA A SAÚDE	5.206.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.206.110,00</b>
<b>PERCENTUAL PREVISTO A SER APLICADO</b>	<b>21,00%</b>

  
**Cristiano Vieira de Freitas**  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRC TC/MS 007899/"O"-1

**Cacildo Dagno Pereira**  
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul



Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso  
Exercício: 2D15 / Proposta: 1

Página 1 de 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
100000 Recursos Ordinários	10.006.580,00	10.006.580,00
101000 Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	5.809.310,00	5.809.310,00
102000 Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	5.241.110,00	5.241.110,00
114008 Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	200.000,00	200.000,00
114009 Piso de Atenção Básica Variável - PAB	470.000,00	470.000,00
114010 Componente Financeiro - MAC	20.000,00	20.000,00
114013 Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00
114014 Básico da Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00
114057 Bloco de Investimentos - SUS	90.000,00	90.000,00
115049 Transferência do Salário Educação	220.000,00	220.000,00
115051 Programa Nac Alimentação Escolar - PNAE	100.000,00	100.000,00
115052 Transferências referentes ao PNATE	120.000,00	120.000,00
115053 Outras Transferências Recursos do FNDE	50.000,00	50.000,00
116505 CIDE	10.000,00	10.000,00
117000 Cont.p/Custelo dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP	60.000,00	60.000,00
118000 Transferências do FUNDEB-60%	3.131.700,00	3.131.700,00
119000 Transferências do FUNDEB-40%	883.300,00	883.300,00
120000 Transf.de Conv.União/Educação	2.000,00	2.000,00
121000 Transf.de Conv.União/Saúde	1.000,00	1.000,00
122000 Transf.de Conv.União/Assist.Social	1.000,00	1.000,00
123000 Transf.de Conv.União/Outros	3.000,00	3.000,00
124000 Transf.de Conv.Estado/Educação	200.000,00	200.000,00
127000 Transf.de Conv.Estado/Outros	2.000,00	2.000,00
129000 Transferências de Recursos do FNAS	150.000,00	150.000,00
131008 Atenção Básica - Estado	70.000,00	70.000,00
131010 Média e Alta Complexidade - MAC Estado	200.000,00	200.000,00
131014 Assistência Farmacêutica - Estado	20.000,00	20.000,00
131020 Compl.Impl.Ações e Serv.Saúde - Estado	140.000,00	140.000,00
170071 Recursos Hídricos	1.400.000,00	1.400.000,00
170072 Recursos minerais - CFEM	3.000,00	3.000,00
170074 FEP - Fundo Especial do Petróleo	100.000,00	100.000,00
180501 FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º,INC.I e II)	800.000,00	800.000,00
181503 Recursos prov.FIS (LEI 2.105)	160.000,00	160.000,00
182504 Vinculação à fonte de origem - FEAS	30.000,00	30.000,00
188505 Outras Transferências do Estado	1.000,00	1.000,00
192000 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00
<b>Total</b>	<b>29.800.000,00</b>	<b>29.800.000,00</b>

  
**Cristiano Vieira de Freitas**  
Chefe de Divisão de Contabilidade  
CRC TCM/S 007889/0-1  
Port. fis 014/2013

**Cacildo Dagno Pereira**  
Prefeito

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.000	Receitas Correntes	25.412.000,00	8.645.000,00	34.057.000,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.927.000,00	0,00	2.927.000,00
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
1.1.1.2.02.00.000	Iptu - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	165.000,00	0,00	165.000,00
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	800.000,00	0,00	800.000,00
1.1.1.2.04.31.000	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Os Rendimentos Do Trabalho	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.2.04.34.000	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.08.00.000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.1.3.05.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.1.3.05.01.000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	112.000,00	0,00	112.000,00
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	73.000,00	0,00	73.000,00
1.1.2.1.17.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.25.00.000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indús	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.26.00.000	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.28.00.000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Em Horário Especial	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.29.00.000	Taxa de Licença Para Execução de Obras	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.30.00.000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.32.00.000	Taxa de Aprovação Do Projeto de Construção Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.99.00.000	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder de Polícia	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.000,00	0,00	39.000,00
1.1.2.2.12.00.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.12.01.000	Emolumentos E Custas de Apreciação de Atos E Contratos	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.21.00.000	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.28.00.000	Taxa de Cemitérios	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.90.00.000	Taxa de Limpeza Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2.99.00.000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	60.000,00	60.000,00
1.2.3.0.00.00.000	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.5.01.02.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.5.01.03.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.000,00	0,00	35.000,00
1.3.2.5.01.10.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.01.99.000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	161.000,00	0,00	161.000,00
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.13.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.13.99.000	Dutros Serviços Administrativos	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.876.000,00	8.570.000,00	30.446.000,00
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.876.000,00	8.363.000,00	30.239.000,00
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.695.000,00	2.933.000,00	14.628.000,00
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
1.7.2.1.01.02.000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
1.7.2.1.01.05.000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.2.1.22.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	1.503.000,00	1.503.000,00
1.7.2.1.22.11.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
1.7.2.1.22.20.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.1.22.70.000	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petróleo - Fep	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.00.000	SUS - Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	0,00	790.000,00	790.000,00
1.7.2.1.33.11.000	Bloco Atenção Básica - Recursos SUS	0,00	670.000,00	670.000,00
1.7.2.1.33.12.000	Bloco MAC - Recursos do SUS	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.33.13.000	Bloco Vigilância em Saúde - Recursos SUS	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.14.000	Bloco Assistência Farmacêutica - Recursos do SUS	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.34.00.000	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	150.000,00	150.000,00

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

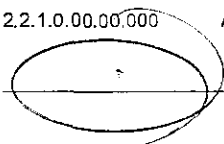
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.1.35.00.000	FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.2.1.35.01.000	Transferências do Salário Educação	0,00	220.000,00	220.000,00
1.7.2.1.35.03.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.35.04.000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.1.35.99.000	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.36.00.000	ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.2.1.99.00.000	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.181.000,00	1.430.000,00	11.611.000,00
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.180.000,00	10.000,00	10.190.000,00
1.7.2.2.01.01.000	Cota-parte Do Icms	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00
1.7.2.2.01.02.000	Cota-parte Do Ipv	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.2.2.01.04.000	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.01.13.000	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.2.01.99.000	Outras Participações Na Receita dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.33.00.000	SUS - Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	0,00	430.000,00	430.000,00
1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000,00	990.000,00	991.000,00
1.7.2.2.99.51.000	FUNDERSUL	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.2.99.52.000	FIS - ESTADO	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.2.99.53.000	FEAS - ESTADUAL	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.2.99.99.000	Demais Transferências do Estado	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.2.4.01.00.000	Transferências do FUNDEB	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	207.000,00	207.000,00
1.7.6.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	6.000,00	6.000,00
1.7.6.1.01.00.000	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde – Sus	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.02.00.000	Transferências de Convênios Destinado a Programas de Educação	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.03.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Assistência Social	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.05.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Saneamento Básico	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.99.00.000	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	2.000,00	2.000,00



**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DDS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	201.000,00	201.000,00
1.7.6.2.02.00.000	Programas de Educação	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.6.2.99.00.000	Outras Transferência de Convênio do Estado	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	0,00	368.000,00
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	51.000,00	0,00	51.000,00
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MDRA DOS TRIBUTOS	39.000,00	0,00	39.000,00
1.9.1.1.38.00.000	Multas E Juros de Mora Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urba	22.000,00	0,00	22.000,00
1.9.1.1.39.00.000	Multas E Juros de Mora Do Imposto Sobre A Transmissão Inter-vivos de Bens Imóvei	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.1.99.00.000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.99.01.000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3.00.00.000	MULTA E JURDS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DDS TRIBUTOS	12.000,00	0,00	12.000,00
1.9.1.3.11.00.000	Multas E Juros de Mora da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedad	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3.99.00.000	Multas E Juros de Mora da Dívida Ativa de Dutros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.000,00	0,00	67.000,00
1.9.2.1.00.00.000	INDENIZAÇÕES	37.000,00	0,00	37.000,00
1.9.2.1.99.00.000	Outras Indenizações	37.000,00	0,00	37.000,00
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99.00.000	Outras Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.3.1.11.00.000	Receita da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urb	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2.99.00.000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2.99.01.000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.00.000	Outras Receitas	50.000,00	0,00	50.000,00
2.0.0.0.00.00.000	Receitas de Capital	1.000,00	97.000,00	98.000,00
2.2.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	5.000,00	5.000,00
2.2.1.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	5.000,00	5.000,00



**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.2.1.9.00.00.000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	5.000,00	5.000,00
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	92.000,00	92.000,00
2.4.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.2.1.01.00.000	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.2.1.01.01.000	Bloco Investimentos - SUS União	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.000,00	2.000,00
2.4.7.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.7.1.02.00.000	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.7.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.7.2.99.00.000	Outras Transferências de Convênio do Estado	0,00	1.000,00	1.000,00
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00
2.5.9.0.00.00.000	Outras Receitas	1.000,00	0,00	1.000,00
9.0.0.0.00.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.7.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.7.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.7.2.10.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.320.000,00	0,00	-2.320.000,00
9.1.7.2.10.10.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.320.000,00	0,00	-2.320.000,00
9.1.7.2.10.10.200	Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Fpm	-1.720.000,00	0,00	-1.720.000,00
9.1.7.2.10.10.500	Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Itr	-600.000,00	0,00	-600.000,00
9.1.7.2.13.00.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LC 87/96	-9.000,00	0,00	-9.000,00
9.1.7.2.13.60.000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-9.000,00	0,00	-9.000,00
9.1.7.2.20.00.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ESTADO	-2.026.000,00	0,00	-2.026.000,00
9.1.7.2.20.10.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ESTADO	-2.026.000,00	0,00	-2.026.000,00
9.1.7.2.20.10.100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.950.000,00	0,00	-1.950.000,00
9.1.7.2.20.10.200	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-56.000,00	0,00	-56.000,00
9.1.7.2.20.10.400	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-20.000,00	0,00	-20.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 01.00 - PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO</b>		
<b>01.031.001 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>		
2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	700.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	150.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	35.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	120.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	130.000,00
33.90.41.00 - Contribuições	100000	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	10.000,00
	<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>	<b>1.280.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>	<b>1.280.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.280.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.122.002 - AÇÃO POLITICA DO GOVERNO</b>		
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	340.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	80.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	50.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	5.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>568.000,00</b>
<b>13.392.002 - AÇÃO POLITICA DO GOVERNO</b>		
<b>2.045 - FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATAS COMEMORATIVAS</b>		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	65.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>166.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>734.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>734.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
<b>02.061.004 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	50.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	12.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	200.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>268.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>268.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>268.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.04 - SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO</b>		
<b>04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE CONTRDLE E GESTÃO</b>		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	200.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	75.000,00
33.71.70.00 - Consórcio Público - Despesas Correntes	100000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	200.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	320.000,00
33.90.41.00 - Contribuições	100000	50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	1.000,00
44.71.70.00 - Consórcio Público - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	9.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192000	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.929.000,00</b>
<b>04.122.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
<b>2.005 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES</b>		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>7.000,00</b>
<b>09.271.006 - ASSISTENCIA PREVIDENCIA</b>		
<b>2.047 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	100000	30.000,00
31.90.03.00 - Pensões	100000	70.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>2.036.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2.036.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.06 - DIRETORIA LICITAÇÃO COMPRAS E MANUTENÇÃO</b>		
<b>04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
2.050 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MANUTENÇÃO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	175.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	35.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	3.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	3.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>224.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>224.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>224.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.08 - GERENCIA ADM FINANCEIRA E RECEITAS</b>		
<b>02.061.005 - EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA</b>		
2.007 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	1.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>2.000,00</b>
<b>04.123.064 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA</b>		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	732.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	140.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	10.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	200.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	40.000,00
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100000	200.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.361.000,00</b>
<b>28.843.024 - PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL</b>		
<b>2.010 - ENCARGOS COM PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL</b>		
32.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	100000	5.000,00
46.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100000	80.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>85.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>1.448.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.448.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.09 - GERENCIA PROD DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>20.602.075 - PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL</b>		
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA MATADOURO MUNICIPAL		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>1.000,00</b>
<b>20.606.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CDNSUMO	100000	100.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRDS - PESSOA FÍSICA	100000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>206.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>206.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>207.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.10 - GERENCIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER</b>		
<b>12.122.081 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO</b>		
2.066 - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	660.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	135.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	100.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	101000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	204.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.156.000,00</b>
<b>12.306.077 - PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUĐAVEL</b>		
2.016 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	340.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115051	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>440.000,00</b>
<b>12.361.010 - ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	860.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	180.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	200.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	31.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	150.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115049	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115053	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115053	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.614.000,00</b>
<b>12.361.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO</b>		
2.019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	280.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	60.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	300.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	1.800.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115052	40.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115052	80.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120000	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124000	200.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170071	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>2.969.000,00</b>
<b>12.364.080 - ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO</b>		
2.065 - APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>3.000,00</b>
<b>12.365.010 - ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	101000	100.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	115049	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>200.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>12.365.074 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b>		
2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	120.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	48.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>208.000,00</b>
<b>13.392.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	20.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>51.000,00</b>
<b>27.812.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2.015 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTIVAS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	20.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	25.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.310,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>66.310,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>6.507.310,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>6.707.310,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.12 - GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRADAS VICINAIS</b>		
<b>15.451.017 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO</b>		
1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CDNSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>4.000,00</b>
1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	200.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	170071	220.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>524.000,00</b>
1.088 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM GERAL		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	170071	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>22.000,00</b>
<b>15.452.018 - MELHORIA URBANA</b>		
<b>2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV.URBANO E ESTR.VICINAIS</b>		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	250.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	300.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	512.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116505	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117000	60.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123000	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	200.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170071	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	374.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170072	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170074	100.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180501	200.000,00
33.90.39.00 - DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180501	200.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	188505	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>3.325.000,00</b>
<b>16.482.015 - IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS</b>		
<b>1.033 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	580,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>1.580,00</b>
<b>26.782.018 - MELHORIA URBANA</b>		
<b>1.032 - PAVIMENTACAO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>1.000,00</b>
<b>26.782.078 - PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL</b>		
<b>1.022 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES</b>		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

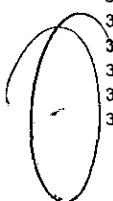
<b>Natureza Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Orçado</b>
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	50.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	45.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180501	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180501	300.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	180501	50.000,00
	<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>	<b>546.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>	<b>1.098.580,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>	<b>3.325.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.423.580,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa		Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária : 02.99 - RESERVA CONTIGENCIA			
99.999.099 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
99.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100000	150.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		150.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		150.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 03.13 - GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL., SANEAMENTO E HIGIENE</b>		
<b>10.122.012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.070 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	12.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	6.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	102000	3.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	3.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	6.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>30.000,00</b>
<b>10.122.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO GESTÃO SUS		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	1.822.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	400.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	102000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	561.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	102000	10.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	102000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	1.000.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	1.132.110,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	102000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131020	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131020	40.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>5.102.110,00</b>
1.000 - BLOCO INVESTIMENTOS		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	102000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102000	10.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	102000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	114057	45.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114057	45.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	121000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>103.000,00</b>
<b>10.301.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	4.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114008	188.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114008	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114008	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114008	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	300.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114009	138.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114009	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114009	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131008	35.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131008	35.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>895.000,00</b>
<b>10.302.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114010	20.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131010	1.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131010	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131010	196.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131010	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131010	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>240.000,00</b>





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

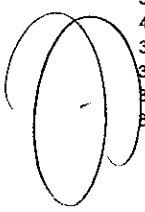
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>10.303.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	50.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	114014	40.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	131014	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>120.000,00</b>
<b>10.304.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	1.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	114013	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114013	36.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114013	8.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114013	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114013	10.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>62.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>6.552.110,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>6.552.110,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015


Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 04.00 - FUNDEB</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 04.10 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB</b>		
<b>12.361.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>		
<b>2.023 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%</b>		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	119000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	1.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	119000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	119000	280.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	119000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119000	165.300,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>455.300,00</b>
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%</b>		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	118000	650.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	1.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	461.700,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>2.611.700,00</b>
<b>12.365.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>		
<b>2.021 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO INFANTIL - 60%</b>		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	118000	110.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	320.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	90.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>520.000,00</b>
<b>2.037 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%</b>		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	119000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	320.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	60.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	119000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	119000	30.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	119000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119000	10.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>428.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>4.015.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4.015.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 05.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO</b>		
<b>08.243.015 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	70.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	15.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	2.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>103.000,00</b>
<b>08.244.015 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
<b>2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER. DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO</b>		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	580.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	130.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	50.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	110.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	30.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	6.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129000	10.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	182504	14.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>978.000,00</b>
<b>2.062 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.</b>		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	29.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	16.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	15.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	15.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	2.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	43.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	24.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129000	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	182504	9.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>191.000,00</b>
<b>08.245.015 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
<b>1.089 - ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	40.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	11.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	8.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	15.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	182504	7.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>105.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte Valor Orçado
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS 0,00
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES 1.377.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.377.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 06.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FMIS</b>		
<b>08.244.015 - IMPLMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS</b>		
2.033 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS		
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	208.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	181503	1.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181503	154.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181503	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181503	1.000,00
35.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	181503	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181503	1.000,00
	<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>	<b>368.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>	<b>368.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>368.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 07.00 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 07.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA</b>		
<b>08.243.023 - APOIO AO MENOR</b>		
2.025 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	4.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	2.000,00
	<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2015

29.800.000,00

  
**Cristiano Vieira de Freitas**  
Chefe de Divisão de Contabilidade  
CRC TC/MS 017899/O-1  
Port. nº 014/2013

**Cacildo Dagno Pereira**  
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

PROTOCOLO

SECRETARIA.....: PREFEITURA  
NUCLEO.....: SETOR DE GABINETE DO PREFEITO  
ASSUNTO.....: OFICIO  
Nº PROC/PROT....: 1095 / 2014  
DATA.....: 20/11/2014  
NOME REQUERENTE..: CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
ENDEREÇO: RUA: JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA  
BAIRRO: CENTRO

Tel: 3591-1122

REQUERIMENTO:

Encaminha Autógrafos de lei nº029/2014.

NESTES TERMOSsss

PEDE DEFERIMENTO.

Santa Rita do Pardo, 20 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

Usuário: GISLAINE.CASTRO

DATA: 20/11/2014  
NOME: 02.293.526/0001-32 - CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
ASSUNTO: OFICIO

Protocolo Nº.



1095/2014

DATA: 20/11/2014

ORGÃO: 5 - SETOR DE GABINETE DO PREFEITO

20/11/2014





CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)

---

Santa Rita do Pardo-MS, 17 de Novembro de 2014.

Ofício nº. 098/2014.

**Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor,

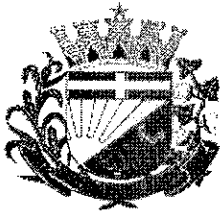
Em conformidade ao nosso Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal, venho através deste, encaminhar o **Autógrafo de Lei n.º 029/2014**, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Cleudenide Ferreira de Freitas  
Presidente

Exmo. Senhor  
Cacildo Dagno Pereira  
Prefeito Municipal  
Nesta



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
www.camarasantaritadopardo.com.br

**AUTÓGRAFO DE LEI N. 029/2014  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

DO

**PROJETO DE LEI N.º. 024/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI N.º. 024/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2015”, PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

**APRESENTA O SEGUINTE AUTOGRAFO DE LEI:**

**Art.1º** - Fica aprovado o Orçamento-Geral do município de Santa Rita do Pardo – MS, para o exercício de 2.015, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 29.800.000,00 (Vinte e Nove Milhões e Oitocentos Mil Reais).

**Art. 2º** - O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.015 compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

**Art. 3º** - O Orçamento anual do Legislativo, fixa a despesa em R\$ 1.280.000,00.

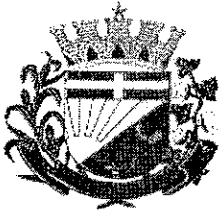
**Parágrafo Único:** quando o cálculo efetivo sobre as receitas do exercício anterior para efeito do repasse do Duodécimo devido pelo Poder Executivo ao Legislativo for maior que o valor fixado no Orçamento, este será majorado de acordo com a diferença verificada, suplementando-se as dotações da Câmara Municipal e anulando-se as dotações da Prefeitura Municipal. (Emenda Aditiva 001 de 28/08/2014)

**Art. 4º** - O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 29.800.000,00 e fixa a despesa em R\$ 28.520.000,00.

**§1º** - O Orçamento anual da Prefeitura Municipal estima a Receita em R\$ 24.077.000,00 e fixa a Despesa em R\$ 16.197.890,00.

**§2º** - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R\$ 1.346.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 5.206.110,00 e fixa a despesa em R\$ 6.552.110,00.

**§3º** - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 4.015.000,00.



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS  
www.camarasantaritadopardo.com.br

§4º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, estima a receita em R\$ 191.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 1.186.000,00 e fixa a despesa em R\$ 1.377.000,00.

§5º - O orçamento anual do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente, estima a receita em R\$ 3.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 7.000,00 e fixa a despesa em R\$ 10.000,00.

§6º - O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social, estima a receita em R\$ 168.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 200.000,00 e fixa a despesa em R\$ 368.000,00.

**Art. 5º** - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais e voluntárias e outras receitas de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da lei Nº 4.320/64 e Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, e separada por fontes de recursos, em conformidade com as Instruções Normativas TC/MS. N.º 35 e 36.

**Parágrafo Único:** As Receitas também se apresentarão na forma a seguir:

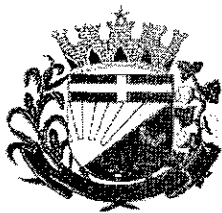
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.927.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	221.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.446.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(-) 4.355.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>29.800.000,00</b>

**Art. 6º** - A despesa será realizada segundo a sua Natureza, que apresenta o seguinte desdobramento:

<b>A) CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	<b>29.800.000,00</b>
01-DESPESAS CORRENTES	28.802.110,00
02-DESPESAS DE CAPITAL	847.890,00
03-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
<b>B) GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>29.800.000,00</b>
01-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.573.700,00
02-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
03-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.223.410,00
04-INVESTIMENTOS	767.890,00
05-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00
06-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00

Por Unidades Orçamentárias:

A CAÇULINHA DO BOLSÃO



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
www.camarasantaritadopardo.com.br

<b>A) PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.280.000,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	1.280.000,00
<b>B) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA</b>	<b>16.197.890,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	734.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	268.000,00
SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	2.036.000,00
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS	224.000,00
DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.448.000,00
DESENVOLVIMENTO RURAL	207.000,00
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	6.707.310,00
GERÊNCIA DE DESENV.URBANO	4.423.580,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
<b>C) PODER EXECUTIVO - FUNDOS</b>	<b>12.322.110,00</b>
FUNDO DE SAÚDE	6.552.110,00
FUNDEB	4.015.000,00
FUNDO DE ASSIST.SOCIAL	1.377.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	368.000,00
FUMPIA	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.800.000,00</b>

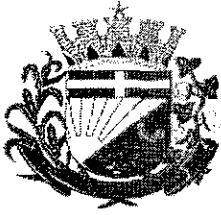
**Art. 7º** - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/64, incisos I a IV, §1º, no que couber para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

**§1º** – Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado conforme o Art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei 4.320/64.

**§2º** - Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício.

**§3º** - Abrir Créditos Suplementares até 20% do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias. *(Modificado pela Emenda Modificativa 001 de 28/08/2014)*

**§4º** – Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, A CAÇULINHA DO BOLSÃO



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
www.camarasantaritadopardo.com.br

ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

§5º - Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º deste Artigo:

a) O remanejamento de dotações dentro da mesma Secretaria, ou no mesmo Fundo Especial, nos termos do Artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva.

b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Previsão Orçamentária para o Legislativo, face ao limite Constitucional e a movimentação dos referidos créditos dentro da própria Unidade da Câmara Municipal e a adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

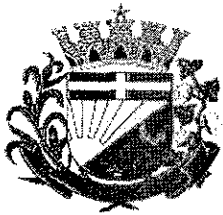
c) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos.

d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

e) atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

f) na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

**Art. 8º** - Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do Art. 5º, da citada Portaria.



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
[www.camarasantaritadopardo.com.br](http://www.camarasantaritadopardo.com.br)

**Art. 9º** - Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

**Art. 10º** - Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do Art. 32, da Lei Complementar Nº 101/2000.

**Art. 11º** - Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Nº 101/2000, até o limite de 20% da respectiva receita.

**Art. 12º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

**Art. 13º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos.

**Art. 14º** - Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

**Art. 15º** - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Controle e Gestão.

**Art. 16º** - O Chefe do Poder Executivo, no seu âmbito, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.

**Art. 17º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Santa Rita do Pardo – MS, em 17 de Novembro de 2014.

**Cleudenide Ferreira de Freitas  
Presidente**

**João Freire Leite  
1º Secretário**

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade

Página: 1

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		29.702.000,00	DESPESAS CORRENTES		28.802.110,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.927.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.573.700,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	221.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.223.410,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.446.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00				
RECEITAS CORRENTES	-4.355.000,00				
TOTAL		29.702.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		899.890,00
			TOTAL		29.702.000,00
<hr/>			<hr/>		
		899.890,00			
SUPERÁVIT CORRENTE		98.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		847.890,00
RECEITAS DE CAPITAL			INVESTIMENTOS	767.890,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	92.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00				
TOTAL		997.890,00	SUPERÁVIT		150.000,00
			SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
			TOTAL		997.890,00
<hr/>			<hr/>		
RECEITAS CORRENTES		29.702.000,00	DESPESAS CORRENTES		28.802.110,00
RECEITAS DE CAPITAL		98.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		847.890,00
TOTAL		29.800.000,00	TOTAL		29.800.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Atendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Resumido

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				28.802.110,00
3.1.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.573.700,00	
3.1.9.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		14.573.700,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	30.000,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	70.000,00			
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	788.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.127.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	2.589.700,00			
3.1.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00			
3.2.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
3.2.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.2.9.0.2.1	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	5.000,00			
3.3.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.223.410,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		206.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	206.000,00			
3.3.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		14.017.410,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	296.000,00			
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.410.000,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	497.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	65.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	521.000,00			
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.253.000,00			
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.691.410,00			
3.3.9.0.4.1	Contribuições	55.000,00			
3.3.9.0.4.7	Obrigações Tributárias E Contributivas	200.000,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	16.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	3.000,00			
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				847.890,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS			767.890,00	
4.4.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		767.890,00		
4.4.9.0.5.1	Obras E Instalações	589.000,00			
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174.310,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imóveis	4.580,00			
4.6.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			80.000,00	
4.6.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.6.9.0.7.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00			
9.0.0.0.0.0	Deduções da Receita				150.000,00
9.9.0.0.0.0					
9.9.9.0.0.0					
9.9.9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00			
		<b>Total Geral ....</b>			<b>29.800.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
01.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO			
	Legislativa	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
	Ação Legislativa	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
01.031.001.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO	0,00	1.280.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
	Administração	0,00	568.000,00	568.000,00
	Administração Geral	0,00	568.000,00	568.000,00
	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	568.000,00	568.000,00
04.122.002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	568.000,00	
	Cultura	0,00	166.000,00	166.000,00
	Difusão Cultural	0,00	166.000,00	166.000,00
	AÇÃO POLITICA DO GOVERNND	0,00	166.000,00	166.000,00
13.392.002.2045	FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATAS COMEMORATIVAS	0,00	166.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>734.000,00</b>	<b>734.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

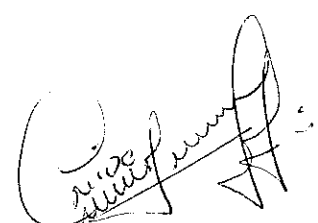
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.03	ASSESSORIA JURIDICA			
	Judiciária	0,00	268.000,00	268.000,00
	Ação Judiciária	0,00	268.000,00	268.000,00
	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	268.000,00	268.000,00
02.061.004.2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	268.000,00	
	<b>Total UNIDADE . . . . .</b>	<b>0,00</b>	<b>268.000,00</b>	<b>268.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.04	SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO			
	Administração	0,00	1.936.000,00	1.936.000,00
	Administração Geral	0,00	1.936.000,00	1.936.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.929.000,00	1.929.000,00
04.122.003.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	0,00	1.929.000,00	
	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	7.000,00	7.000,00
04.122.008.2005	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	0,00	7.000,00	
	Previdência Social	0,00	100.000,00	100.000,00
	Previdência Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
	ASSISTENCIA PREVIDENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
09.271.006.2047	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	100.000,00	
<b>Total UNIDADE . . . . .</b>		<b>0,00</b>	<b>2.036.000,00</b>	<b>2.036.000,00</b>

		PROGRAMA DE TRABALHO		
		Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6		
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.06	DIRETORIA LICITAÇÃO COMPRAS E MANUTENÇÃO			
	Administração	0,00	224.000,00	224.000,00
	Administração Geral	0,00	224.000,00	224.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	224.000,00	224.000,00
04.122.003.2050	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MANUTENÇÃO	0,00	224.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.08	GERENCIA ADM FINANCEIRA E RECEITAS			
	Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
	Ação Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
	EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA	0,00	2.000,00	2.000,00
02.061.005.2007	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	2.000,00	
	Administração	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
	Administração Financeira	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
04.123.064.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	1.361.000,00	
	Encargos Especiais	0,00	85.000,00	85.000,00
	Serviços da Dívida Interna	0,00	85.000,00	85.000,00
	PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	85.000,00	85.000,00
28.843.024.2010	ENCARGOS COM PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	85.000,00	
	<b>Total UNIDADE . . . . .</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448.000,00</b>	<b>1.448.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.09	GERENCIA PROD DESENVOLVIMENTO RURAL			
	Agricultura	1.000,00	206.000,00	207.000,00
	Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
20.602.075.1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA MATADOURO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	
	Extensão Rural	0,00	206.000,00	206.000,00
	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	206.000,00	206.000,00
20.606.021.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	206.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>1.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>207.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
<b>02.00 PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.10 GERENCIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER</b>			
Educação	200.000,00	6.390.000,00	6.590.000,00
Administração Geral	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
12.122.081.2066 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.156.000,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	440.000,00	440.000,00
PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	0,00	440.000,00	440.000,00
12.306.077.2016 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	440.000,00	
Ensino Fundamental	0,00	4.583.000,00	4.583.000,00
ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
12.361.010.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.614.000,00	
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	2.969.000,00	2.969.000,00
12.361.011.2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.969.000,00	
Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	3.000,00	3.000,00
12.364.080.2065 APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	3.000,00	
Educação Infantil	200.000,00	208.000,00	408.000,00
ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.010.1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	200.000,00	0,00	
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	208.000,00	208.000,00
12.365.074.2026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	208.000,00	
Cultura	0,00	51.000,00	51.000,00
Difusão Cultural	0,00	51.000,00	51.000,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	51.000,00	51.000,00
13.392.009.2014 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	51.000,00	
Desporto e Lazer	0,00	66.310,00	66.310,00
Desporto Comunitário	0,00	66.310,00	66.310,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	66.310,00	66.310,00
27.812.009.2015 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTIVAS	0,00	66.310,00	
<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>200.000,00</b>	<b>6.507.310,00</b>	<b>6.707.310,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

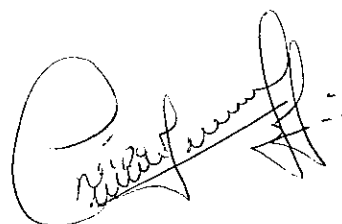
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
<b>02.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.12</b>	<b>GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRADAS VICINAIS</b>			
	Urbanismo	550.000,00	3.325.000,00	3.875.000,00
	Infra-estrutura Urbana	550.000,00	0,00	550.000,00
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO	550.000,00	0,00	550.000,00
15.451.017.1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4.000,00	0,00	
15.451.017.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	524.000,00	0,00	
15.451.017.1088	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	22.000,00	0,00	
	Serviços Urbanos	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
	MELHORIA URBANA	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
15.452.018.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV.URBANO E ESTR.VICINAIS	0,00	3.325.000,00	
	Habitação	1.580,00	0,00	1.580,00
	Habitação Urbana	1.580,00	0,00	1.580,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	1.580,00	0,00	1.580,00
16.482.015.1033	CDNSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1.580,00	0,00	
	Transporte	547.000,00	0,00	547.000,00
	Transporte Rodoviário	547.000,00	0,00	547.000,00
	MELHORIA URBANA	1.000,00	0,00	1.000,00
26.782.018.1032	PAVIMENTACAO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1.000,00	0,00	
	PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL	546.000,00	0,00	546.000,00
26.782.078.1022	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	546.000,00	0,00	
<b>Total UNIDADE . . . . .</b>		<b>1.098.580,00</b>	<b>3.325.000,00</b>	<b>4.423.580,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.99	RESERVA CONTIGENCIA			
	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.099.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	150.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	150.000,00	150.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
<b>03.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>03.13</b>	<b>GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL.,SANEAMENTO E HIGIENE</b>			
	Saúde	0,00	6.552.110,00	6.552.110,00
	Administração Geral	0,00	5.235.110,00	5.235.110,00
	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.012.2070	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	5.205.110,00	5.205.110,00
10.122.014.10003	BLOCO GESTÃO SUS	0,00	5.102.110,00	
10.122.014.10005	BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	103.000,00	
	Atenção Básica	0,00	895.000,00	895.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	895.000,00	895.000,00
10.301.014.10001	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	895.000,00	
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	240.000,00	240.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	240.000,00	240.000,00
10.302.014.10002	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	240.000,00	
	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.000,00	120.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	120.000,00	120.000,00
10.303.014.10000	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	120.000,00	
	Vigilância Sanitária	0,00	62.000,00	62.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	62.000,00	62.000,00
10.304.014.10004	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	62.000,00	
	<b>Total UNIDADE . . . . .</b>	<b>0,00</b>	<b>6.552.110,00</b>	<b>6.552.110,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	FUNDEB			
04.10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB			
	Educação	0,00	4.015.000,00	4.015.000,00
	Ensino Fundamental	0,00	3.067.000,00	3.067.000,00
	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	3.067.000,00	3.067.000,00
12.361.062.2023	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	455.300,00	
12.361.062.2024	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	2.611.700,00	
	Educação Infantil	0,00	948.000,00	948.000,00
	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	948.000,00	948.000,00
12.365.062.2021	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	520.000,00	
12.365.062.2037	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	0,00	428.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>4.015.000,00</b>	<b>4.015.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

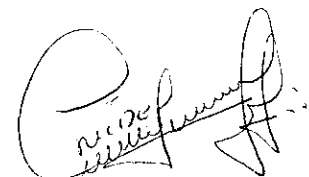
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO			
	Assistência Social	0,00	1.377.000,00	1.377.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	103.000,00	103.000,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.015.2028	MANUTENÇÂO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	103.000,00	
	Assistência Comunitária	0,00	1.169.000,00	1.169.000,00
	IMPLEMETAÇÃO DE PDLITICAS SDCIAIS	0,00	1.169.000,00	1.169.000,00
08.244.015.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER. DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	0,00	978.000,00	
08.244.015.2062	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	191.000,00	
	Assistência a Pessoa Idosa, a Criança e ao Adolescente	0,00	105.000,00	105.000,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	105.000,00	105.000,00
08.245.015.1089	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	105.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>1.377.000,00</b>	<b>1.377.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
06.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS			
06.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FMIS			
	Assistência Social	0,00	368.000,00	368.000,00
	Assistência Comunitária	0,00	368.000,00	368.000,00
	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	368.000,00	368.000,00
08.244.015.2033	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	0,00	368.000,00	
	<b>Total UNIDADE .....</b>	<b>0,00</b>	<b>368.000,00</b>	<b>368.000,00</b>



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
07.00	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
07.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA			
	Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	10.000,00	10.000,00
	APOIO AO MENOR	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.023.2025	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	
	Total UNIDADE .....	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total GERAL .....	1.299.580,00	28.500.420,00	29.800.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
<b>01.000.000</b>	<b>Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>
01.031.000	Ação Legislativa	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
01.031.001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
<b>02.000.000</b>	<b>Judiciária</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
02.061.000	Ação Judiciária	0,00	270.000,00	270.000,00
02.061.004	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	268.000,00	268.000,00
02.061.005	EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>04.000.000</b>	<b>Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>4.089.000,00</b>	<b>4.089.000,00</b>
04.122.000	Administração Geral	0,00	2.728.000,00	2.728.000,00
04.122.002	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	568.000,00	568.000,00
04.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.153.000,00	2.153.000,00
04.122.008	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	7.000,00	7.000,00
04.123.000	Administração Financeira	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
04.123.064	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
<b>08.000.000</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>1.755.000,00</b>	<b>1.755.000,00</b>
08.243.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	113.000,00	113.000,00
08.243.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.023	APOIO AO MENOR	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.000	Assistência Comunitária	0,00	1.537.000,00	1.537.000,00
08.244.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	1.537.000,00	1.537.000,00
08.245.000	Assistência a Pessoa Idosa, a Criança e ao Adolescente	0,00	105.000,00	105.000,00
08.245.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	105.000,00	105.000,00
<b>09.000.000</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
09.271.000	Previdência Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
09.271.006	ASSISTENCIA PREVIDENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>10.000.000</b>	<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>6.552.110,00</b>	<b>6.552.110,00</b>
10.122.000	Administração Geral	0,00	5.235.110,00	5.235.110,00
10.122.012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	5.205.110,00	5.205.110,00
10.301.000	Atenção Básica	0,00	895.000,00	895.000,00
10.301.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	895.000,00	895.000,00
10.302.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	240.000,00	240.000,00
10.302.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	240.000,00	240.000,00
10.303.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.000,00	120.000,00
10.303.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	120.000,00	120.000,00
10.304.000	Vigilância Sanitária	0,00	62.000,00	62.000,00
10.304.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	62.000,00	62.000,00
<b>12.000.000</b>	<b>Educação</b>	<b>200.000,00</b>	<b>10.405.000,00</b>	<b>10.605.000,00</b>
12.122.000	Administração Geral	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
12.122.081	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
12.306.000	Alimentação e Nutrição	0,00	440.000,00	440.000,00
12.306.077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUVAVEL	0,00	440.000,00	440.000,00
12.361.000	Ensino Fundamental	0,00	7.650.000,00	7.650.000,00
12.361.010	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
12.361.011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	2.969.000,00	2.969.000,00
12.361.062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	3.067.000,00	3.067.000,00
12.364.000	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12.364.080	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.000	Educação Infantil	200.000,00	1.156.000,00	1.356.000,00
12.365.010	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	948.000,00	948.000,00
12.365.074	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	208.000,00	208.000,00
<b>13.000.000</b>	<b>Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>217.000,00</b>	<b>217.000,00</b>
13.392.000	Difusão Cultural	0,00	217.000,00	217.000,00
13.392.002	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	166.000,00	166.000,00
13.392.009	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	51.000,00	51.000,00
<b>15.000.000</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>550.000,00</b>	<b>3.325.000,00</b>	<b>3.875.000,00</b>
15.451.000	Infra-estrutura Urbana	550.000,00	0,00	550.000,00
15.451.017	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO	550.000,00	0,00	550.000,00
15.452.000	Serviços Urbanos	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
15.452.018	MELHORIA URBANA	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
<b>16.000.000</b>	<b>Habitação</b>	<b>1.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.580,00</b>
16.482.000	Habitação Urbana	1.580,00	0,00	1.580,00
16.482.015	IMPLEMETAÇÃO DE PDLITICAS SOCIAIS	1.580,00	0,00	1.580,00
<b>20.000.000</b>	<b>Agricultura</b>	<b>1.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>207.000,00</b>



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
20.602.000	Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
20.602.075	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.000	Extensão Rural	0,00	206.000,00	206.000,00
20.606.021	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	206.000,00	206.000,00
<b>26.000.000</b>	<b>Transporte</b>	<b>547.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>547.000,00</b>
26.782.000	Transporte Rodoviário	547.000,00	0,00	547.000,00
26.782.018	MELHORIA URBANA	1.000,00	0,00	1.000,00
26.782.078	PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL	546.000,00	0,00	546.000,00
<b>27.000.000</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>66.310,00</b>	<b>66.310,00</b>
27.812.000	Desporto Comunitário	0,00	66.310,00	66.310,00
27.812.009	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	66.310,00	66.310,00
<b>28.000.000</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
28.843.000	Serviços da Dívida Interna	0,00	85.000,00	85.000,00
28.843.024	PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	85.000,00	85.000,00
<b>99.000.000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
99.999.000	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.099	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
	<b>Total .....</b>	<b>1.299.580,00</b>	<b>28.500.420,00</b>	<b>29.800.000,00</b>

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

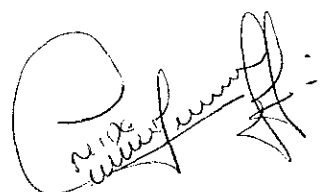
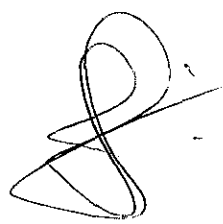
	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000	Legislativa	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
02.000	Judiciária	270.000,00	0,00	270.000,00
02.081	Ação Judiciária	270.000,00	0,00	270.000,00
04.000	Administração	4.089.000,00	0,00	4.089.000,00
04.122	Administração Geral	2.728.000,00	0,00	2.728.000,00
04.123	Administração Financeira	1.361.000,00	0,00	1.361.000,00
08.000	Assistência Social	1.595.000,00	160.000,00	1.755.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	113.000,00	0,00	113.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.377.000,00	160.000,00	1.537.000,00
08.245	Assistência a Pessoa Idosa, a Criança e ao Adolescente	105.000,00	0,00	105.000,00
09.000	Previdência Social	100.000,00	0,00	100.000,00
09.271	Previdência Básica	100.000,00	0,00	100.000,00
10.000	Saúde	5.241.110,00	1.311.000,00	6.552.110,00
10.122	Administração Geral	5.004.110,00	231.000,00	5.235.110,00
10.301	Atenção Básica	155.000,00	740.000,00	895.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	220.000,00	240.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	60.000,00	120.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.000,00	60.000,00	62.000,00
12.000	Educação	9.707.000,00	898.000,00	10.605.000,00
12.122	Administração Geral	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	340.000,00	100.000,00	440.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.953.000,00	697.000,00	7.650.000,00
12.364	Ensino Superior	2.000,00	1.000,00	3.000,00
12.365	Educação Infantil	1.256.000,00	100.000,00	1.356.000,00
13.000	Cultura	217.000,00	0,00	217.000,00
13.392	Difusão Cultural	217.000,00	0,00	217.000,00
15.000	Urbanismo	2.152.000,00	1.723.000,00	3.875.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	10.000,00	540.000,00	550.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.142.000,00	1.183.000,00	3.325.000,00
16.000	Habitação	1.580,00	0,00	1.580,00
16.482	Habitação Urbana	1.580,00	0,00	1.580,00
20.000	Agricultura	157.000,00	50.000,00	207.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606	Extensão Rural	156.000,00	50.000,00	206.000,00
26.000	Transporte	147.000,00	400.000,00	547.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	147.000,00	400.000,00	547.000,00
27.000	Desporto e Lazer	66.310,00	0,00	66.310,00
27.812	Desporto Comunitário	66.310,00	0,00	66.310,00
28.000	Encargos Especiais	85.000,00	0,00	85.000,00
28.843	Serviços da Dívida Interna	85.000,00	0,00	85.000,00
99.000	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total .....</b>		<b>25.258.000,00</b>	<b>4.542.000,00</b>	<b>29.800.000,00</b>

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO  
 Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
01.00 PODER LEGISLATIVO	TOTAL	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00
	FISCAL	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
02.00 PODER EXECUTIVO	TOTAL	16.197.890,00	13.126.890,00	3.071.000,00
	FISCAL	16.197.890,00	13.126.890,00	3.071.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	6.552.110,00	5.241.110,00	1.311.000,00
	FISCAL	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEGURIDADE	6.522.110,00	5.211.110,00	1.311.000,00
04.00 FUNDEB	TOTAL	4.015.000,00	4.015.000,00	0,00
	FISCAL	4.015.000,00	4.015.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
05.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	1.377.000,00	1.377.000,00	0,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	1.377.000,00	1.377.000,00	0,00
06.00 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	TOTAL	368.000,00	208.000,00	160.000,00
	FISCAL	368.000,00	208.000,00	160.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	FISCAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	29.800.000,00	25.258.000,00	4.542.000,00
	FISCAL	21.900.890,00	18.669.890,00	3.231.000,00
	SEGURIDADE	7.899.110,00	6.588.110,00	1.311.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR FUNÇÃO

Função Programática	TOTAL	Fiscal	Seguridade
01 Legislativa	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00
02 Judiciária	270.000,00	270.000,00	0,00
04 Administração	4.089.000,00	4.089.000,00	0,00
08 Assistência Social	1.755.000,00	378.000,00	1.377.000,00
09 Previdência Social	100.000,00	100.000,00	0,00
10 Saúde	6.552.110,00	30.000,00	6.522.110,00
12 Educação	10.605.000,00	10.605.000,00	0,00
13 Cultura	217.000,00	217.000,00	0,00
15 Urbanismo	3.875.000,00	3.875.000,00	0,00
16 Habitação	1.580,00	1.580,00	0,00
20 Agricultura	207.000,00	207.000,00	0,00
26 Transporte	547.000,00	547.000,00	0,00
27 Desporte e Lazer	66.310,00	66.310,00	0,00
28 Encargos Especiais	85.000,00	85.000,00	0,00
99 Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.800.000,00</b>	<b>21.900.890,00</b>	<b>7.899.110,00</b>



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2015

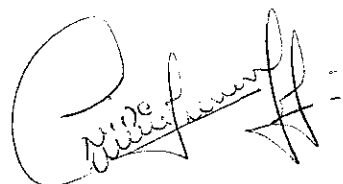
QUADRO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA			RECEITA ESTIMADA	
	2011	2012	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.162.146,37</b>	<b>24.065.020,48</b>	<b>25.782.577,09</b>	<b>30.178.150,63</b>	<b>34.057.000,00</b>
Receita Tributária	1.234.308,98	1.806.169,33	1.680.046,38	3.118.433,74	2.927.000,00
Receita de Contribuições	10.137,93	38.421,82	57.793,03	55.030,06	60.000,00
Receita Patrimonial	216.182,47	148.713,77	126.774,62	224.736,91	221.000,00
Receita de Serviços	1.497,00	31.969,63	41,00	-	35.000,00
Transferências Correntes	20.992.839,38	21.826.256,13	23.757.689,08	26.506.341,78	30.446.000,00
Outras Receitas Correntes	1.707.180,61	213.489,80	160.232,98	273.608,14	368.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>674.921,03</b>	<b>158.543,98</b>	<b>149.940,00</b>	<b>456.164,25</b>	<b>98.000,00</b>
Alienação de Bens	-	-	-	4.180,00	5.000,00
Transferências de Capital	674.921,03	158.543,98	149.940,00	451.984,25	93.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>2.831.577,07</b>	<b>2.606.393,37</b>	<b>3.054.571,07</b>	<b>3.485.200,07</b>	<b>4.355.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.005.490,33</b>	<b>21.617.171,09</b>	<b>22.877.946,02</b>	<b>27.149.114,81</b>	<b>29.800.000,00</b>

Cristiano Vieira de Freitas  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRC TC/MS 007899/"O"-1

Cacildo Dagno Pereira  
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
LDA - Lei Orçamentária Anual - 2015

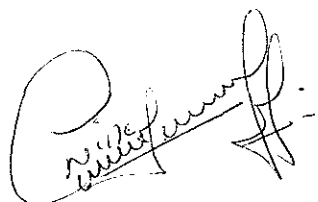
QUADRO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA			DESPESA FIXADA	
	2011	2012	2013	2014	2015
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.223.020,54</b>	<b>22.296.636,47</b>	<b>21.802.481,91</b>	<b>25.091.157,00</b>	<b>28.802.110,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.524.630,50	10.483.820,40	12.267.679,04	12.936.000,00	14.573.700,00
Juros e Encargos da Dívida	14.580,32	12.420,58	10.323,30	15.000,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	9.683.809,72	11.800.395,49	9.524.479,57	12.140.157,00	14.223.410,00
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>797.754,78</b>	<b>1.154.797,58</b>	<b>1.001.188,82</b>	<b>2.126.323,00</b>	<b>847.890,00</b>
Investimentos	591.902,80	926.236,23	829.238,19	1.976.323,00	767.890,00
Amortização da Dívida	205.851,98	228.561,35	171.950,63	150.000,00	80.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>220.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.020.775,32</b>	<b>23.451.434,05</b>	<b>22.803.670,73</b>	<b>27.437.480,00</b>	<b>29.800.000,00</b>

Cristiano Vieira de Freitas  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRC TC/MS 007899/O-1

Cacildo Dagno Pereira  
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2015

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - 2015**

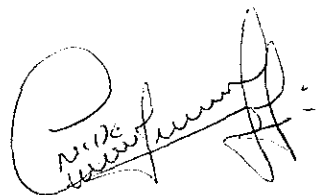
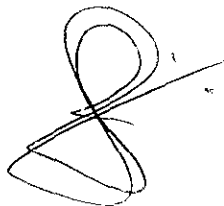
<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.016.000,00</b>
IPTU	165.000,00
IRRF	800.000,00
ITBI	925.000,00
ISSQN	925.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	51.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	150.000,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>21.775.000,00</b>
FPM	8.600.000,00
ITR	3.000.000,00
LC 87/96	45.000,00
ICMS	9.750.000,00
IPVA	280.000,00
IPI	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.791.000,00</b>

**VALORES CONSIGNADOS NA LOA**

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB	4.355.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS PARA A EDUCAÇÃO	5.249.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.604.000,00</b>
PERCENTUAL PREVISTO A SER APLICADO	38,74%

Cristiano Vieira de Freitas  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRC TC/MS 007899/"O"-1

Cacildo Dagno Pereira  
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2015

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE - 2015

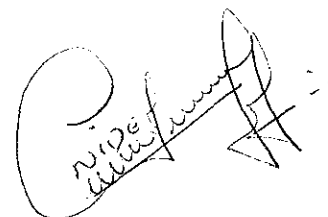
<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.016.000,00</b>
IPTU	165.000,00
IRRF	800.000,00
ITBI	925.000,00
ISSQN	925.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	51.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	150.000,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>21.775.000,00</b>
FPM	8.600.000,00
ITR	3.000.000,00
LC 87/96	45.000,00
ICMS	9.750.000,00
IPVA	280.000,00
IPI	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.791.000,00</b>

**VALORES CONSIGNADOS NA LOA**

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS PARA A SAÚDE	5.206.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.206.110,00</b>
PERCENTUAL PREVISTO A SER APLICADO	21,00%

Cristiano Vieira de Freitas  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRC TC/MS 007899/"O"-1

Cacildo Dagno Pereira  
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDD  
Estado de Mato Grosso do Sul







Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso  
Exercício: 2015 / Proposta: 1

Página 1 de 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
100000 Recursos Ordinários	10.006.580,00	10.006.580,00
101000 Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	5.809.310,00	5.809.310,00
102000 Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	5.241.110,00	5.241.110,00
114008 Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	200.000,00	200.000,00
114009 Piso de Atenção Básica Variável - PAB	470.000,00	470.000,00
114010 Componente Financeiro - MAC	20.000,00	20.000,00
114013 Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00
114014 Básico da Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00
114057 Bloco de Investimentos - SUS	90.000,00	90.000,00
115049 Transferência do Salário Educação	220.000,00	220.000,00
115051 Programa Nac Alimentação Escolar - PNAE	100.000,00	100.000,00
115052 Transferências referentes ao PNATE	120.000,00	120.000,00
115053 Outras Transferências Recursos do FNDE	50.000,00	50.000,00
116505 CIDE	10.000,00	10.000,00
117000 Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP	60.000,00	60.000,00
118000 Transferências do FUNDEB-60%	3.131.700,00	3.131.700,00
119000 Transferências do FUNDEB-40%	883.300,00	883.300,00
120000 Transf.de Conv.União/Educação	2.000,00	2.000,00
121000 Transf.de Conv.União/Saúde	1.000,00	1.000,00
122000 Transf.de Conv.União/Assist.Social	1.000,00	1.000,00
123000 Transf.de Conv.União/Outros	3.000,00	3.000,00
124000 Transf.de Conv.Estado/Educação	200.000,00	200.000,00
127000 Transf.de Conv.Estado/Outros	2.000,00	2.000,00
129000 Transferências de Recursos do FNAS	150.000,00	150.000,00
131008 Atenção Básica - Estado	70.000,00	70.000,00
131010 Média e Alta Complexidade - MAC Estado	200.000,00	200.000,00
131014 Assistência Farmacêutica - Estado	20.000,00	20.000,00
131020 Compl.Impl.Ações e Serv.Saúde - Estado	140.000,00	140.000,00
170071 Recursos Hídricos	1.400.000,00	1.400.000,00
170072 Recursos minerais - CFEM	3.000,00	3.000,00
170074 FEP - Fundo Especial do Petróleo	100.000,00	100.000,00
180501 FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º,INC.I e II)	800.000,00	800.000,00
181503 Recursos prov.FIS (LEI 2.105)	160.000,00	160.000,00
182504 Vinculação à fonte de origem - FEAS	30.000,00	30.000,00
188505 Outras Transferências do Estado	1.000,00	1.000,00
192000 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00
<b>Total</b>	<b>29.800.000,00</b>	<b>29.800.000,00</b>

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO PARDO

Consolidado

ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Página: 1

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.000	Receitas Correntes	25.412.000,00	8.645.000,00	34.057.000,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.927.000,00	0,00	2.927.000,00
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
1.1.1.2.02.00.000	Iptu - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	165.000,00	0,00	165.000,00
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	800.000,00	0,00	800.000,00
1.1.1.2.04.31.000	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Os Rendimentos Do Trabalho	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.2.04.34.000	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.08.00.000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.1.3.05.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.1.3.05.01.000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	925.000,00	0,00	925.000,00
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	112.000,00	0,00	112.000,00
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	73.000,00	0,00	73.000,00
1.1.2.1.17.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.25.00.000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indús	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.26.00.000	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.28.00.000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Em Horário Especial	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.29.00.000	Taxa de Licença Para Execução de Obras	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.30.00.000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.32.00.000	Taxa de Aprovação Do Projeto de Construção Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.99.00.000	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder de Polícia	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.000,00	0,00	39.000,00
1.1.2.2.12.00.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.12.01.000	Emolumentos E Custas de Apreciação de Atos E Contratos	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.21.00.000	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.28.00.000	Taxa de Cemitérios	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.90.00.000	Taxa de Limpeza Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2.99.00.000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00

**PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO PARDO**

**Consolidado**

ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Página: 2

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	60.000,00	60.000,00
1.2.3.0.00.00.000	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	206.000,00	15.000,00	221.000,00
1.3.2.5.01.02.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.5.01.03.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.000,00	0,00	35.000,00
1.3.2.5.01.10.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.01.99.000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	161.000,00	0,00	161.000,00
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.13.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.13.99.000	Outros Serviços Administrativos	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.876.000,00	8.570.000,00	30.446.000,00
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.876.000,00	8.363.000,00	30.239.000,00
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.695.000,00	2.933.000,00	14.628.000,00
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
1.7.2.1.01.02.000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
1.7.2.1.01.05.000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.2.1.22.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	1.503.000,00	1.503.000,00
1.7.2.1.22.11.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
1.7.2.1.22.20.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.1.22.70.000	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petróleo - Fep	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.00.000	SUS - Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	0,00	790.000,00	790.000,00
1.7.2.1.33.11.000	Bloco Atenção Básica - Recursos SUS	0,00	670.000,00	670.000,00
1.7.2.1.33.12.000	Bloco MAC - Recursos do SUS	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.33.13.000	Bloco Vigilância em Saúde - Recursos SUS	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.14.000	Bloco Assistência Farmacêutica - Recursos do SUS	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.34.00.000	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	150.000,00	150.000,00

**PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO PARDO**

**Consolidado**

ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Página: 3

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.1.35.00.000	FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.2.1.35.01.000	Transferências do Salário Educação	0,00	220.000,00	220.000,00
1.7.2.1.35.03.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.35.04.000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.1.35.99.000	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.36.00.000	ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.2.1.99.00.000	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.181.000,00	1.430.000,00	11.611.000,00
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.180.000,00	10.000,00	10.190.000,00
1.7.2.2.01.01.000	Cota-parte Do Icms	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00
1.7.2.2.01.02.000	Cota-parte Do Ipva	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.2.2.01.04.000	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.01.13.000	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.2.01.99.000	Outras Participações Na Receita dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.33.00.000	SUS - Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	0,00	430.000,00	430.000,00
1.7.2.2.99.00.000	DUTRAS TRANSFERÊNCIAS DDS ESTADOS	1.000,00	990.000,00	991.000,00
1.7.2.2.99.51.000	FUNDERSUL	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.2.99.52.000	FIS - ESTADO	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.2.99.53.000	FEAS - ESTADUAL	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.2.99.99.000	Demais Transferências do Estado	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.2.4.01.00.000	Transferências do FUNDEB	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	207.000,00	207.000,00
1.7.6.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	6.000,00	6.000,00
1.7.6.1.01.00.000	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde – Sus	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.02.00.000	Transferências de Convênios Destinado a Programas de Educação	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.03.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Assistência Socia	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.05.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Saneamento Básico	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.99.00.000	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	2.000,00	2.000,00

**PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Consolidado**

ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Página: 4

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	201.000,00	201.000,00
1.7.6.2.02.00.000	Programas de Educação	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.6.2.99.00.000	Outras Transferência de Convênio do Estado	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	0,00	368.000,00
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	51.000,00	0,00	51.000,00
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	39.000,00	0,00	39.000,00
1.9.1.1.38.00.000	Multas E Juros de Mora Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urba	22.000,00	0,00	22.000,00
1.9.1.1.39.00.000	Multas E Juros de Mora Do Imposto Sobre A Transmissão Inter-vivos de Bens Imóvei	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.1.99.00.000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.99.01.000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3.00.00.000	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	12.000,00	0,00	12.000,00
1.9.1.3.11.00.000	Multas E Juros de Mora da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedad	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3.99.00.000	Multas E Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.000,00	0,00	67.000,00
1.9.2.1.00.00.000	INDENIZAÇÕES	37.000,00	0,00	37.000,00
1.9.2.1.99.00.000	Outras Indenizações	37.000,00	0,00	37.000,00
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99.00.000	Outras Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.3.1.11.00.000	Receita da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urb	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2.99.00.000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2.99.01.000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.00.000	Outras Receitas	50.000,00	0,00	50.000,00
2.0.0.0.00.00.000	Receitas de Capital	1.000,00	97.000,00	98.000,00
2.2.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	5.000,00	5.000,00
2.2.1.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	5.000,00	5.000,00

Receita

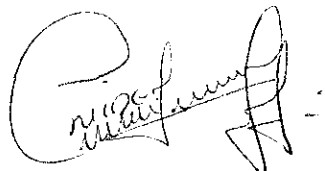
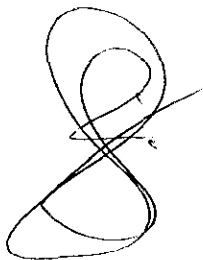
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.2.1.9.00.00.000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	5.000,00	5.000,00
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	92.000,00	92.000,00
2.4.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.2.1.01.00.000	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.2.1.01.01.000	Bloco Investimentos - SUS União	0,00	90.000,00	90.000,00
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.000,00	2.000,00
2.4.7.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.7.1.02.00.000	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.7.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.7.2.99.00.000	Outras Transferências de Convênio do Estado	0,00	1.000,00	1.000,00
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00
2.5.9.0.00.00.000	Outras Receitas	1.000,00	0,00	1.000,00
9.0.0.0.00.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.7.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.7.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.355.000,00	0,00	-4.355.000,00
9.1.7.2.10.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.320.000,00	0,00	-2.320.000,00
9.1.7.2.10.10.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.320.000,00	0,00	-2.320.000,00
9.1.7.2.10.10.200	Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Fpm	-1.720.000,00	0,00	-1.720.000,00
9.1.7.2.10.10.500	Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Itr	-600.000,00	0,00	-600.000,00
9.1.7.2.13.00.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LC 87/96	-9.000,00	0,00	-9.000,00
9.1.7.2.13.60.000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-9.000,00	0,00	-9.000,00
9.1.7.2.20.00.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ESTADO	-2.026.000,00	0,00	-2.026.000,00
9.1.7.2.20.10.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ESTADO	-2.026.000,00	0,00	-2.026.000,00
9.1.7.2.20.10.100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.950.000,00	0,00	-1.950.000,00
9.1.7.2.20.10.200	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-56.000,00	0,00	-56.000,00
9.1.7.2.20.10.400	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-20.000,00	0,00	-20.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 01.00 - PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO</b>		
<b>01.031.001 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>		
2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	700.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	150.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	35.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	120.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	130.000,00
33.90.41.00 - Contribuições	100000	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	10.000,00
	<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>	<b>1.280.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>	<b>1.280.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.280.000,00</b>



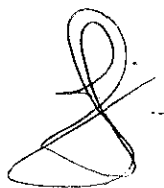
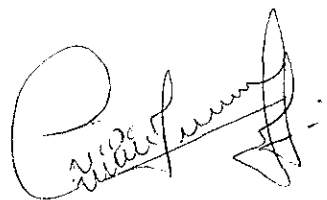


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.122.002 - AÇÃO POLITICA DO GOVERNO</b>		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	340.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	80.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	50.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	5.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>568.000,00</b>
<b>13.392.002 - AÇÃO POLITICA DO GOVERNO</b>		
2.045 - FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATAS COMEMORATIVAS		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	65.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>166.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>734.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>734.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa		Fonte Valor Orçado	
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária : 02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA			
02.061.004 - ASSESSORIA JURÍDICA			
2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	50.000,00	
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	12.000,00	
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	2.000,00	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00	
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00	
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	200.000,00	
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00	
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00	
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		268.000,00	
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS			0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		268.000,00	
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		268.000,00	

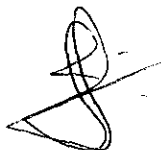
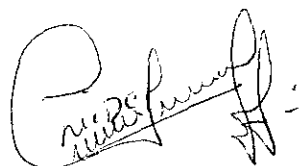


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.04 - SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO</b>		
<b>04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO</b>		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	200.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	75.000,00
33.71.70.00 - Consórcio Público - Despesas Correntes	100000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	200.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	320.000,00
33.90.41.00 - Contribuições	100000	50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	1.000,00
44.71.70.00 - Consórcio Público - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	9.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192000	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.929.000,00</b>
<b>04.122.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
<b>2.005 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES</b>		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>7.000,00</b>
<b>09.271.006 - ASSISTENCIA PREVIDENCIA</b>		
<b>2.047 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	100000	30.000,00
31.90.03.00 - Pensões	100000	70.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>2.036.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2.036.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.06 - DIRETORIA LICITAÇÃO COMPRAS E MANUTENÇÃO</b>		
<b>04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
2.050 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MANUTENÇÃO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	175.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	35.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	3.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	3.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>224.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>224.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>224.000,00</b>




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.08 - GERENCIA ADM FINANCEIRA E RECEITAS</b>		
<b>02.061.005 - EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA</b>		
2.007 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	1.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>2.000,00</b>
<b>04.123.064 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA</b>		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	732.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	140.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	10.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	200.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	40.000,00
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100000	200.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.361.000,00</b>
<b>28.843.024 - PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL</b>		
2.010 - ENCARGOS COM PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		
32.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	100000	5.000,00
46.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100000	80.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>85.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>1.448.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.448.000,00</b>

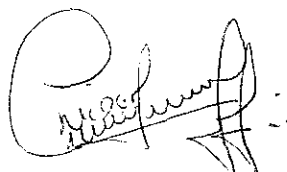
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.09 - GERENCIA PROD DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>20.602.075 - PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL</b>		
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA MATADOURO MUNICIPAL		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>1.000,00</b>
<b>20.606.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	100.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>206.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>206.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>207.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.10 - GERENCIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER</b>		
<b>12.122.081 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO</b>		
2.066 - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	660.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	135.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	100.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	101000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	204.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.156.000,00</b>
<b>12.306.077 - PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUVADEL</b>		
2.016 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	340.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115051	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>440.000,00</b>
<b>12.361.010 - ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	860.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	180.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	200.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	31.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	150.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115049	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115053	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115053	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.614.000,00</b>
<b>12.361.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO</b>		
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	280.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	60.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	300.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	1.800.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115052	40.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115052	80.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120000	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124000	200.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170071	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>2.969.000,00</b>
<b>12.364.080 - ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO</b>		
<b>2.065 - APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS</b>		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>3.000,00</b>
<b>12.365.010 - ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
<b>1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	101000	100.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	115049	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>200.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>12.365.074 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b>		
2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	120.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	48.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>208.000,00</b>
<b>13.392.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	20.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>51.000,00</b>
<b>27.812.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2.015 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTIVAS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	20.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	25.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.310,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>66.310,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>6.507.310,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>6.707.310,00</b>

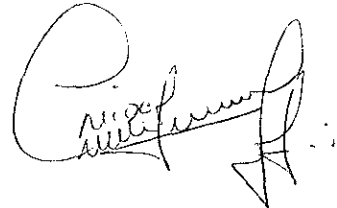
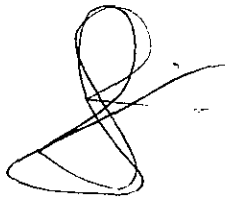


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 02.12 - GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRADAS VICINAIS</b>		
<b>15.451.017 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO</b>		
1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Dbras E Instalações	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>4.000,00</b>
1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	200.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	170071	220.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>524.000,00</b>
1.088 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM GERAL		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	170071	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>22.000,00</b>
<b>15.452.018 - MELHORIA URBANA</b>		
2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV.URBANO E ESTR.VICINAIS		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	250.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	300.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	512.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116505	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117000	60.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123000	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	200.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170071	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	374.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170072	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170074	100.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180501	200.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180501	200.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	188505	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>3.325.000,00</b>
<b>16.482.015 - IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS</b>		
1.033 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	580,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>1.580,00</b>
<b>26.782.018 - MELHORIA URBANA</b>		
1.032 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>1.000,00</b>
<b>26.782.078 - PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL</b>		
1.022 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00

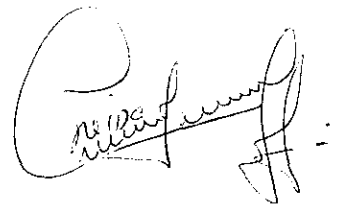
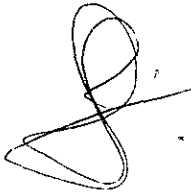
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	50.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	45.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180501	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180501	300.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	180501	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		546.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.098.580,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		3.325.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.423.580,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa		Fonte Valor Orçado	
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária : 02.99 - RESERVA CONTIGENCIA			
99.999.099 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
99.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		100000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE			150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS			0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES			150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			150.000,00

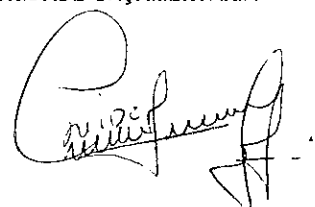
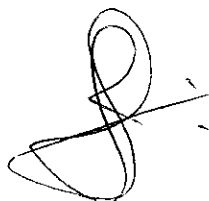


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 03.13 - GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL.,SANEAMENTO E HIGIENE</b>		
<b>10.122.012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.070 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	12.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	6.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	102000	3.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	3.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	6.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>30.000,00</b>
<b>10.122.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO GESTÃO SUS		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	1.822.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	400.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	102000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	561.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	102000	10.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	102000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	1.000.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	1.132.110,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	102000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131020	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131020	40.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>5.102.110,00</b>
1.000 - BLOCO INVESTIMENTOS		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	102000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102000	10.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	102000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	114057	45.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114057	45.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	121000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>103.000,00</b>
<b>10.301.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	4.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114008	188.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114008	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114008	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114008	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	300.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114009	138.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114009	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114009	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131008	35.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131008	35.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>895.000,00</b>
<b>10.302.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114010	20.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131010	1.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131010	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131010	196.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131010	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131010	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>240.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>10.303.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	50.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	114014	40.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	131014	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>120.000,00</b>
<b>10.304.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE</b>		
1.000 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	1.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	114013	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114013	36.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114013	8.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114013	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114013	10.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>62.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>6.552.110,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>6.552.110,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

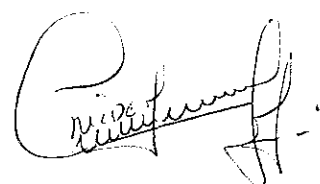
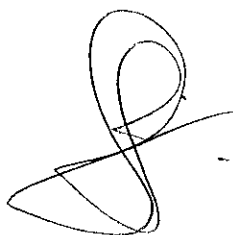
Natureza Despesa		Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 04.00 - FUNDEB</b>			
<b>Unidade Orçamentária : 04.10 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB</b>			
<b>12.361.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>			
2.023 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%			
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado		119000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		119000	1.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais		119000	1.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		119000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil		119000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		119000	280.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção		119000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		119000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		119000	165.300,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		119000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>			<b>455.300,00</b>
2.024 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%			
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado		118000	650.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		118000	1.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais		118000	461.700,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>			<b>2.611.700,00</b>
<b>12.365.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>			
2.021 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO INFANTIL - 60%			
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado		118000	110.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		118000	320.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais		118000	90.000,00
<b>TOTAL ORÇADD PARA A ATIVIDADE</b>			<b>520.000,00</b>
2.037 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%			
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado		119000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		119000	320.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais		119000	60.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		119000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil		119000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		119000	30.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção		119000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		119000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		119000	10.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		119000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>			<b>428.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADD PARA PROJETOS</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>			<b>4.015.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADD PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>4.015.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 05.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO</b>		
<b>08.243.015 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	70.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	15.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	2.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>103.000,00</b>
<b>08.244.015 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER. DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	580.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	130.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	50.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	110.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	30.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	6.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129000	10.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	182504	14.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>978.000,00</b>
2.062 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	29.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	16.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	15.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	15.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	2.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	43.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	24.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129000	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	182504	9.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>191.000,00</b>
<b>08.245.015 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
1.089 - ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	40.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	11.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	8.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	15.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	182504	7.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>105.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

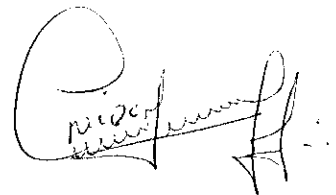
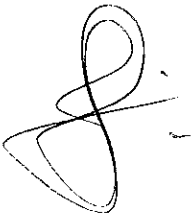
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	0,00
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	1.377.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.377.000,00





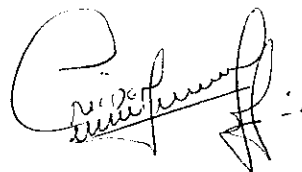
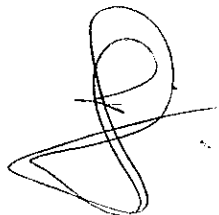
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		
Unidade Orçamentária : 06.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FMIS		
08.244.015 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.033 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS		
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	208.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	181503	1.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181503	154.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181503	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181503	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	181503	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181503	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		368.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		368.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		368.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 07.00 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Unidade Orçamentária : 07.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA		
08.243.023 - APOIO AO MENOR		
2.025 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	4.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	2.000,00
	<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2015

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2015

29.800.000,00

